

LEI MUNICIPAL Nº 3.774, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento do Município de Teresópolis, referente ao exercício de 2020, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, e dos arts. 116 a 128 da Lei Orgânica do Município, compreendendo:

I - as prioridades e metas da administração;

II - as metas e riscos fiscais;

III - a estrutura e organização do orçamento;

IV - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do município e suas alterações;

V - as diretrizes para execução e limitação do orçamento;

VI - as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;

VII - as disposições sobre alterações na Legislação Tributária Municipal;

VIII - as disposições relativas a dívida pública municipal;

IX - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2020, encontram-se detalhadas no Anexo XII desta Lei e deverão seguir as seguintes Macro Áreas da Administração Municipal.

I - Macro Área 1 - ECONOMIA E GESTÃO:

- a) prover e gerir os recursos financeiros do Município com Excelência e Ênfase no cumprimento das obrigações tributárias;
- b) aumento sustentável da arrecadação e gestão fiscal;
- c) modernização e promoção da eficiência da Administração Pública Municipal;
- d) promoção e articulação institucional e política;
- e) apoio logístico as demais políticas de governo;
- f) gestão e articulação das ações de governo para suporte das decisões do Chefe do Executivo;
- g) inclusão produtiva com intermediação de empregos;
- h) atendimento e qualificação do trabalhador para inserção e reinserção no mercado de trabalho;
- i) criar ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento da atividade produtiva teresopolitana;
- j) consolidação da estrutura de produção agropecuária com sustentabilidade e produtos de qualidade;
- k) promover a gestão e a função social do território e da economia através de políticas públicas de estímulo e fomento ao desenvolvimento;

l) estabelecer arranjos racionais para a distribuição de alimentos e melhoria das condições de produção e comercialização.

II - Macro Área 2 - INFRAESTRUTURA:

- a) ampliar a infraestrutura com inclusão social e econômica;
- b) redução do déficit habitacional através da melhoria das condições de moradia, infraestrutura e regularização fundiária;
- c) otimização das atividades de segurança pública;
- d) redução dos índices de criminalidade;
- e) aumento da sensação de segurança;
- f) modernização tecnológica e segurança de eventos;
- g) integração de políticas sociais;
- h) erradicação da pobreza;
- i) promoção e defesa dos Direitos Humanos.

III - Macro Área 3 – QUALIDADE DE VIDA:

- a) melhorar a situação da saúde da população de Teresópolis;
- b) promover a redução de desastres no Município;
- c) promoção do desenvolvimento sustentável por meio da consolidação das ações de defesa do meio ambiente.

IV - Macro Área 4 – CAPITAL HUMANO:

- a) promover a melhoria do IDEB;
- b) tornar-se referência de bons resultados educacionais no cenário regional;
- c) promoção e desenvolvimento científico, da inovação tecnológica e da capacitação

profissional do cidadão;

- d) formular políticas públicas com a participação da sociedade;
- e) valorizar a diversidade cultural;
- f) democratizar o acesso à cultura;
- g) estimular a criação artística e a economia criativa;
- h) preservar o patrimônio material e imaterial e promover a modernização da gestão;
- i) fomentar o esporte e o lazer em todas as suas potencialidades e perspectivas;
- j) promover o desenvolvimento sustentável e integrado do turismo no Município.

§ 1º. A Lei Orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no *Caput* deste artigo e, em especial, aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I - provisão de gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e Poder Legislativo;

II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III - despesas indispensáveis ao custeio da manutenção da Administração Municipal;

IV - conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º. Poderá ser procedida a adequação das metas e prioridades de que trata o *Caput* deste artigo se, durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2020, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, em decorrência de créditos adicionais especiais ocorridos ou, ainda, quando da sanção da lei do Plano Plurianual referente ao período 2018/2021.

CAPÍTULO II

DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º Integram esta Lei os anexos referenciados nos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei Orçamentária Anual para 2020, levarão em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Art. 4º Estão discriminados no Anexo I desta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º A Lei Orçamentária Anual - LOA será estruturada a partir da visão funcional. As ações de Governo deverão ser apresentadas, sempre que couber na seguinte sequência de identificação:

I - órgão, unidade orçamentária;

II - função, Subfunção, programa, projeto e/ou atividade e operações especiais.

Art. 6º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Função: maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que compõem o setor público;

II - Subfunção: representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesas do setor público;

III - Programa: instrumento de organização da ação de governo visando à concretização de objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no Plano Plurianual - PPA;

IV - Projeto: instrumento utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo;

V - Atividade: instrumento utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do Governo;

VI - Operações Especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestações diretas sob forma de bens e serviços;

Art. 7º Na Lei Orçamentária Anual a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, os grupos de despesas serão classificados da seguinte forma:

I - Despesas Correntes:

- a) pessoal e Encargos Sociais;
- b) juros e Encargos da Dívida;
- c) outras Despesas Correntes.

II - Despesas de Capital:

- a) investimentos;
- b) inversões Financeiras;
- c) amortização da Dívida.

Art. 8º A Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o art. 118 da Lei Orgânica do Município de Teresópolis, compreenderá:

I - Orçamento Fiscal referente aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades de administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos e entidades a eles vinculadas da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos pelo Poder Público.

Parágrafo único. . A Lei Orçamentária compreenderá a programação dos Órgãos da Administração Direta, incluindo os Fundos Municipais e da Administração Indireta do Município.

Art. 9º No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em 30 de junho de 2019, em perfeito equilíbrio entre os mesmos.

Art. 10. A alocação de recurso na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados em conformidade com a LRF, no seu art. 4º, I, “e”.

Parágrafo único. As normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento serão definidas com vista à economicidade, eficiência e eficácia das ações governamentais.

Art. 11. O Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2020, será encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até 15 de outubro de 2019, conforme art. 119 da Lei Orgânica Municipal.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 12. A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, especiais, extraordinários e contratação de operações de créditos, ainda que por antecipação de receita, em conformidade com os incisos I e II do art. 125 da Lei Orgânica do Município combinando com as disposições da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Consideram-se recursos para abertura de créditos adicionais, desde que não comprometidos:

- I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - os provenientes de excesso de arrecadação;
- III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, inclusive da

Reserva de Contingência;

IV - o produto de operações de créditos autorizados, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las;

V - os provenientes de convênios firmados durante a execução do orçamento.

Art. 13. O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual, que tenham sido objeto de Projeto de Lei específico.

Art. 14. Na programação de investimentos dos órgãos da Administração Direta e Indireta, a Lei Orçamentária Anual observarão os seguintes princípios:

I - os investimentos deverão estar contemplados no Plano Plurianual (PPA) 2018/2021;

II - não poderão ser programados novos projetos em detrimento dos investimentos em andamento, sendo assim considerados aqueles cuja eventual paralisação implique em prejuízo ao Erário ou a população a ser diretamente beneficiada, excluindo os projetos de natureza emergencial ou indispensáveis ao bem estar da população;

III - contribuam, prioritariamente, para a melhoria da qualidade de vida da população;

IV - impliquem na geração de emprego e renda;

V - reduzam o desequilíbrio social;

VI - contribuam para a defesa, preservação e recuperação do meio ambiente;

VII - promovam o desenvolvimento econômico de forma sustentável.

Art. 15. Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de financiamento e em desacordo com os ditames desta Lei.

Art. 16. A Lei Orçamentária Anual permitirá a programação constante de propostas, convênios, financiamentos, incentivos, projetos e similares, classificados ou não como despesa continuada, desde que sejam definidas as fontes de financiamento nos anos envolvidos.

Art. 17. O Projeto de Lei Orçamentária será constituído de:

I - mensagem;

II - texto da lei;

III - quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 18. A proposta orçamentária conterá dotação denominada reserva de contingência que será de, no mínimo, 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2020, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, podendo ser utilizada para a abertura de crédito adicional, conforme o art. 8º da Portaria Interministerial nº. 163 de 04 de maio de 2001.

Art. 19. A execução da Lei Orçamentária de 2020 e dos créditos adicionais obedecerão aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública.

§ 1º. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovar a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

§ 2º. A Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária financeira efetivamente ocorrida sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 20. O Poder Legislativo e as Autarquias Municipais encaminharão à Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais até o dia 01 de julho de 2020, suas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 21. Para efeitos do inciso I, art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação mediante acordo ou convênio e observado o crédito orçamentário.

Art. 22. É vedada a inclusão, na Lei do Orçamento Anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições, ressalvadas aquelas

destinadas a entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada e preencham uma das seguintes condições:

I - prestem atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, turismo, saúde, educação, cultura e desporto;

II - sejam vinculados a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - preencham as condições previstas no inciso I, § 3º do art. 12 e art. 16 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria, bem como o previsto no art. 116 da Lei Federal 8.666/93, especialmente com relação à regularidade fiscal exigida pela CRFB/88, em seu art. 195, § 1º e Lei Federal 8.666/93, art. 116 c/c art. 29.

§ 2º. . As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização dos Poderes Executivo e/ou Legislativo Municipal, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, atendendo o exigido no art. 16 e seu parágrafo, da Lei Federal 4.320/64, ao Tribunal de Contas do Estado e aos demais órgãos fiscalizadores.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E LIMITAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 23. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2020 a qualquer tempo, deverá atender ao disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 24. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º no caso de obras e serviços de engenharia aqueles até o limite estabelecido na alínea “a”, inciso I, e nos de outros serviços e compras até o limite da alínea “a” do inciso II, ambos do art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

Art. 25. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

Parágrafo único. No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo:

- I - com pessoal e encargos patronais;
- II - obrigações constitucionais e legais do município;
- III - despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 26. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limite na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em julho de 2019, projetada para o exercício de 2020, considerando os eventuais acréscimos legais.

Art. 27. No exercício de 2020, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites prudenciais estabelecidos no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000, será necessária adoção das medidas que tratam os incisos I a V da referida Lei Complementar, salvo a contratação de horas extras em situações emergenciais ou de imperiosa necessidade da Administração Pública.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites definidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente deverá ser reduzido de acordo com as medidas que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169

da Constituição Federal, preservando os servidores das áreas de Saúde, Educação e Segurança, observando os prazos determinados no art. 23 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 28. No exercício de 2020, ficam autorizadas concessões de vantagens, benefícios, aumentos de remuneração, transformação de cargos, realização de concurso público, alteração de estrutura de carreiras, criação de cargos, admissões e contratações de pessoal, desde que atendido os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 29. Na estimativa das receitas constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual serão considerados os efeitos das propostas de alterações na Legislação Tributária.

Parágrafo único. As alterações na Legislação Tributária Municipal, dispondo, especialmente sobre IPTU, ISS, ITBI, Taxas e Contribuição de Iluminação Pública, deverão constituir objeto de Projeto de Lei a ser enviado à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e aumentar a capacidade de investimento do Município.

Art. 30. Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do município, o Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, observados os princípios da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 31. A Lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor depois de atendido o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 32. Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão na Lei Orçamentária Anual.

Art. 33. As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública, deverão

considerar as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data de encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal.

Art. 34. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão a conta de dotações consignadas com esta finalidade em atividades específicas, nas programações a cargo da Procuradoria Geral do Município.

Art. 35. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais até o último dia útil do mês de julho, a relação dos precatórios a serem incluídos na proposta orçamentária de 2020, conforme o que determina o art. 100 § 1º e § 1º-A, da Constituição, especificando:

I - número da ação originária;

II - número do precatório;

III - tipo de causa julgada;

IV - nome do beneficiário;

V - valor do precatório.

Parágrafo único. A relação dos débitos, de que trata o *caput* deste artigo, somente incluirá precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;

II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. Entendem-se como despesas de conservação do patrimônio público aquelas ações diretamente vinculadas a qualquer despesa com manutenção, recuperação e conservação do patrimônio público existente, tais como: ações específicas de conservação de

prédios e próprios, de áreas urbanizadas e ajardinadas e manutenção de vias públicas, recuperação de vias entre outras.

Art. 37. É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 38. Até 30 (trinta) dias após a publicação dos Orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá através de Decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 39. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de leis relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos créditos adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 40. Após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará, até o último dia útil do exercício de 2020, por unidade orçamentária de cada Órgão, Fundo e Entidade que integram os orçamentos de que trata esta Lei, os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDD, cuja discriminação, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 41. Os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo Municipal serão aprovados e estabelecidos por ato próprio de seu dirigente, obedecidas as dotações constantes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 42. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual serão orientadas no sentido de garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, bem como transparência dos atos públicos, de forma a atender as necessidades dos munícipes.

Art. 43. Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.
Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito=



PREFEITURA
TERESÓPOLIS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
 Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.774, DE 10 DE JULHO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
 decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a
 seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento do Município de Teresópolis, referente ao exercício de 2020, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, e dos arts. 116 a 128 da Lei Orgânica do Município, compreendendo:

- I -** as prioridades e metas da administração;
- II -** as metas e riscos fiscais;
- III -** a estrutura e organização do orçamento;
- IV -** as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do município e suas alterações;
- V -** as diretrizes para execução e limitação do orçamento;
- VI -** as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
- VII -** as disposições sobre alterações na Legislação Tributária Municipal;
- VIII -** as disposições relativas a dívida pública municipal;
- IX -** as disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2020, encontram-se detalhadas no Anexo XII desta Lei e deverão seguir as seguintes Macro Áreas da Administração Municipal.

I - Macro Área 1 - ECONOMIA E GESTÃO:

- a)** prover e gerir os recursos financeiros do Município com Excelência e Ênfase no cumprimento das obrigações tributárias;
- b)** aumento sustentável da arrecadação e gestão fiscal;
- c)** modernização e promoção da eficiência da Administração Pública Municipal;
- d)** promoção e articulação institucional e política;
- e)** apoio logístico as demais políticas de governo;
- f)** gestão e articulação das ações de governo para suporte das decisões do Chefe do Executivo;
- g)** inclusão produtiva com intermediação de empregos;
- h)** atendimento e qualificação do trabalhador para inserção e reinserção no mercado de trabalho;
- i)** criar ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento da atividade produtiva teresopolitana;
- j)** consolidação da estrutura de produção agropecuária com sustentabilidade e produtos de qualidade;
- k)** promover a gestão e a função social do território e da economia através de políticas públicas de estímulo e fomento ao desenvolvimento;
- l)** estabelecer arranjos racionais para a distribuição de alimentos e melhoria das condições de produção e comercialização.

II - Macro Área 2 - INFRAESTRUTURA:

- a)** ampliar a infraestrutura com inclusão social e econômica;
- b)** redução do déficit habitacional através da melhoria das condições de moradia, infraestrutura e regularização fundiária;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
 Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.774/2019

continuação/

- c) otimização das atividades de segurança pública;
- d) redução dos índices de criminalidade;
- e) aumento da sensação de segurança;
- f) modernização tecnológica e segurança de eventos;
- g) integração de políticas sociais;
- h) erradicação da pobreza;
- i) promoção e defesa dos Direitos Humanos.

III - Macro Área 3 – QUALIDADE DE VIDA:

- a) melhorar a situação da saúde da população de Teresópolis;
- b) promover a redução de desastres no Município;
- c) promoção do desenvolvimento sustentável por meio da consolidação das ações de defesa do meio ambiente.

IV - Macro Área 4 – CAPITAL HUMANO:

- a) promover a melhoria do IDEB;
- b) tornar-se referência de bons resultados educacionais no cenário regional;
- c) promoção e desenvolvimento científico, da inovação tecnológica e da capacitação profissional do cidadão;
- d) formular políticas públicas com a participação da sociedade;
- e) valorizar a diversidade cultural;
- f) democratizar o acesso à cultura;
- g) estimular a criação artística e a economia criativa;
- h) preservar o patrimônio material e imaterial e promover a modernização da gestão;
- i) fomentar o esporte e o lazer em todas as suas potencialidades e perspectivas;
- j) promover o desenvolvimento sustentável e integrado do turismo no Município.

§ 1º. A Lei Orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no *Caput* deste artigo e, em especial, aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

- I -** provisão de gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e Poder Legislativo;
- II -** compromissos relativos ao serviço da dívida pública;
- III -** despesas indispensáveis ao custeio da manutenção da Administração Municipal;
- IV -** conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º. Poderá ser procedida a adequação das metas e prioridades de que trata o *Caput* deste artigo se, durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2020, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, em decorrência de créditos adicionais especiais ocorridos ou, ainda, quando da sanção da lei do Plano Plurianual referente ao período 2018/2021.

CAPÍTULO II
DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º Integram esta Lei os anexos referenciados nos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei Orçamentária Anual para 2020, levarão em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Art. 4º Estão discriminados no Anexo I desta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
 Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.774/2019

continuação/

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º A Lei Orçamentária Anual - LOA será estruturada a partir da visão funcional. As ações de Governo deverão ser apresentadas, sempre que couber na seguinte sequência de identificação:

- I** - órgão, unidade orçamentária;
- II** - função, Subfunção, programa, projeto e/ou atividade e operações especiais.

Art. 6º Para efeito desta Lei entende-se por:

- I** - Função: maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que compõem o setor público;
- II** - Subfunção: representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesas do setor público;
- III** - Programa: instrumento de organização da ação de governo visando à concretização de objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no Plano Plurianual - PPA;
- IV** - Projeto: instrumento utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo;
- V** - Atividade: instrumento utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do Governo;
- VI** - Operações Especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestações diretas sob forma de bens e serviços;

Art. 7º Na Lei Orçamentária Anual a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, os grupos de despesas serão classificados da seguinte forma:

- I** - Despesas Correntes:
 - a)** pessoal e Encargos Sociais;
 - b)** juros e Encargos da Dívida;
 - c)** outras Despesas Correntes.
- II** - Despesas de Capital:
 - a)** investimentos;
 - b)** inversões Financeiras;
 - c)** amortização da Dívida.

Art. 8º A Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o art. 118 da Lei Orgânica do Município de Teresópolis, compreenderá:

- I** - Orçamento Fiscal referente aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades de administração direta e indireta;
- II** - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos e entidades a eles vinculadas da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos pelo Poder Público.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária compreenderá a programação dos Órgãos da Administração Direta, incluindo os Fundos Municipais e da Administração Indireta do Município.

Art. 9º No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em 30 de junho de 2019, em perfeito equilíbrio entre os mesmos.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.774/2019

continuação/

Art. 10. A alocação de recurso na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados em conformidade com a LRF, no seu art. 4º, I, “e”.

Parágrafo único. As normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento serão definidas com vista à economicidade, eficiência e eficácia das ações governamentais.

Art. 11. O Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2020, será encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até 15 de outubro de 2019, conforme art. 119 da Lei Orgânica Municipal.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 12. A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, especiais, extraordinários e contratação de operações de créditos, ainda que por antecipação de receita, em conformidade com os incisos I e II do art. 125 da Lei Orgânica do Município combinando com as disposições da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Consideram-se recursos para abertura de créditos adicionais, desde que não comprometidos:

- I** - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II** - os provenientes de excesso de arrecadação;
- III** - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, inclusive da Reserva de Contingência;
- IV** - o produto de operações de créditos autorizados, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las;
- V** - os provenientes de convênios firmados durante a execução do orçamento.

Art. 13. O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual, que tenham sido objeto de Projeto de Lei específico.

Art. 14. Na programação de investimentos dos órgãos da Administração Direta e Indireta, a Lei Orçamentária Anual observarão os seguintes princípios:

- I** - os investimentos deverão estar contemplados no Plano Plurianual (PPA) 2018/2021;
- II** - não poderão ser programados novos projetos em detrimento dos investimentos em andamento, sendo assim considerados aqueles cuja eventual paralisação implique em prejuízo ao Erário ou a população a ser diretamente beneficiada, excluída os projetos de natureza emergencial ou indispensáveis ao bem estar da população;
- III** - contribuam, prioritariamente, para a melhoria da qualidade de vida da população;
- IV** - impliquem na geração de emprego e renda;
- V** - reduzam o desequilíbrio social;
- VI** - contribuam para a defesa, preservação e recuperação do meio ambiente;
- VII** - promovam o desenvolvimento econômico de forma sustentável.

Art. 15. Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de financiamento e em desacordo com os ditames desta Lei.

Art. 16. A Lei Orçamentária Anual permitirá a programação constante de propostas, convênios, financiamentos, incentivos, projetos e similares, classificados ou não como despesa continuada, desde que sejam definidas as fontes de financiamento nos anos envolvidos.

Art. 17. O Projeto de Lei Orçamentária será constituído de:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
 Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.774/2019

continuação/

I - mensagem;

II - texto da lei;

III - quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 18. A proposta orçamentária conterá dotação denominada reserva de contingência que será de, no mínimo, 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2020, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, podendo ser utilizada para a abertura de crédito adicional, conforme o art. 8º da Portaria Interministerial nº. 163 de 04 de maio de 2001.

Art. 19. A execução da Lei Orçamentária de 2020 e dos créditos adicionais obedecerão aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública.

§ 1º. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovar a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

§ 2º. A Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária financeira efetivamente ocorrida sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 20. O Poder Legislativo e as Autarquias Municipais encaminharão à Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais até o dia 01 de julho de 2020, suas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 21. Para efeitos do inciso I, art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação mediante acordo ou convênio e observado o crédito orçamentário.

Art. 22. É vedada a inclusão, na Lei do Orçamento Anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições, ressalvadas aquelas destinadas a entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada e preencham uma das seguintes condições:

I - prestem atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, turismo, saúde, educação, cultura e desporto;

II - sejam vinculados a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - preencham as condições previstas no inciso I, § 3º do art. 12 e art. 16 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria, bem como o previsto no art. 116 da Lei Federal 8.666/93, especialmente com relação à regularidade fiscal exigida pela CRFB/88, em seu art. 195, § 1º e Lei Federal 8.666/93, art. 116 c/c art. 29.

§ 2º. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização dos Poderes Executivo e/ou Legislativo Municipal, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, atendendo o exigido no art. 16 e seu parágrafo, da Lei Federal 4.320/64, ao Tribunal de Contas do Estado e aos demais órgãos fiscalizadores.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E LIMITAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 23. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2020 a qualquer tempo, deverá atender ao disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
 Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.774/2019

continuação/

Art. 24. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º no caso de obras e serviços de engenharia aqueles até o limite estabelecido na alínea “a”, inciso I, e nos de outros serviços e compras até o limite da alínea “a” do inciso II, ambos do art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

Art. 25. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

Parágrafo único. No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo:

- I** - com pessoal e encargos patronais;
- II** - obrigações constitucionais e legais do município;
- III** - despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 26. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limite na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em julho de 2019, projetada para o exercício de 2020, considerando os eventuais acréscimos legais.

Art. 27. No exercício de 2020, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites prudenciais estabelecidos no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000, será necessária adoção das medidas que tratam os incisos I a V da referida Lei Complementar, salvo a contratação de horas extras em situações emergenciais ou de imperiosa necessidade da Administração Pública.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites definidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente deverá ser reduzido de acordo com as medidas que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal, preservando os servidores das áreas de Saúde, Educação e Segurança, observando os prazos determinados no art. 23 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 28. No exercício de 2020, ficam autorizadas concessões de vantagens, benefícios, aumentos de remuneração, transformação de cargos, realização de concurso público, alteração de estrutura de carreiras, criação de cargos, admissões e contratações de pessoal, desde que atendido os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 29. Na estimativa das receitas constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual serão considerados os efeitos das propostas de alterações na Legislação Tributária.

Parágrafo único. As alterações na Legislação Tributária Municipal, dispondo, especialmente sobre IPTU, ISS, ITBI, Taxas e Contribuição de Iluminação Pública, deverão constituir objeto de Projeto de Lei a ser enviado à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e aumentar a capacidade de investimento do Município.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.774/2019

continuação/

Art. 30. Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do município, o Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, observados os princípios da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 31. A Lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor depois de atendido o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 32. Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão na Lei Orçamentária Anual.

Art. 33. As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública, deverão considerar as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data de encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal.

Art. 34. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão a conta de dotações consignadas com esta finalidade em atividades específicas, nas programações a cargo da Procuradoria Geral do Município.

Art. 35. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais até o último dia útil do mês de julho, a relação dos precatórios a serem incluídos na proposta orçamentária de 2020, conforme o que determina o art. 100 § 1º e § 1º-A, da Constituição, especificando:

- I** - número da ação originária;
- II** - número do precatório;
- III** - tipo de causa julgada;
- IV** - nome do beneficiário;
- V** - valor do precatório.

Parágrafo único. A relação dos débitos, de que trata o *caput* deste artigo, somente incluirá precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

- I** - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;
- II** - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. Entendem-se como despesas de conservação do patrimônio público aquelas ações diretamente vinculadas a qualquer despesa com manutenção, recuperação e conservação do patrimônio público existente, tais como: ações específicas de conservação de prédios e próprios, de áreas urbanizadas e ajardinadas e manutenção de vias públicas, recuperação de vias entre outras.

Art. 37. É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 38. Até 30 (trinta) dias após a publicação dos Orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá através de Decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 39. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de leis relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos créditos adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.774/2019

continuação/

Art. 40. Após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará, até o último dia útil do exercício de 2020, por unidade orçamentária de cada Órgão, Fundo e Entidade que integram os orçamentos de que trata esta Lei, os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDD, cuja discriminação, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 41. Os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo Municipal serão aprovados e estabelecidos por ato próprio de seu dirigente, obedecidas as dotações constantes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 42. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual serão orientadas no sentido de garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, bem como transparência dos atos públicos, de forma a atender as necessidades dos munícipes.

Art. 43. Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.
Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.774/2019

continuação/

ANEXO I– RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas judiciais	3.000	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência.	3.000
Dívidas em processo de reconhecimento	6.000		
Avais e garantias concedidas		Limitações de Empenhos	7.000
Assunção de passivos			
Assistências diversas			
Outros passivos contingentes	1.000		
SUBTOTAL (1)	10.000	SUBTOTAL	10.000

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de arrecadação	0	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	0
Restituição de tributos a maior	200		
Discrepância de projeções	1.000	Contingenciamento de dotações orçamentárias	2.200
Outros riscos fiscais	1.000		
SUBTOTAL (2)	2.200	SUBTOTAL	2.200
TOTAL (1+2)	12.200	TOTAL	12.200

FONTE: Secretaria de Fazenda

O Anexo de Riscos Fiscais compreende os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas. Será alocado no orçamento fiscal, a título de *Reserva de Contingência*, nos termos do inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000, que poderá ser utilizado para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. São denominados passivos contingentes os riscos decorrentes de contenciosos judiciais e contratuais que podem acarretar o aumento da dívida pública, tais como: ações trabalhistas, indenizatórias, de desapropriação, entre outras. Por se tratarem de passivos alocados no orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de risco fiscal, conforme estabelecido no §1º do art. 100 da Constituição Federal.

Consideram-se riscos fiscais imprevísíveis as situações de emergência, calamidade pública, frustração de arrecadação ou extinção de uma determinada receita prevista, crises financeiras de impacto nacional, entre outras que sejam capazes de afetar as metas de resultado primário. Na ocorrência desses eventos danosos, o Município poderá fazer uso da reserva de contingência, assim como deverá promover limitação de empenhos e movimentação financeira de despesas discricionárias, tais como: anulação de dotações previstas para a realização de investimentos (quando não comprometidas) a redução das despesas de custeio administrativo.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
 Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.774/2019

continuação/

ANEXO II – RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100
Receita Total	557.983	535.663		597.042	573.160		573.606	550.661	
Receitas Primárias (I)	556.178	533.930		595.111	571.306		571.750	548.880	
Despesa Total	557.983	535.663		597.042	573.160		573.606	550.661	
Despesas Primárias (II)	555.241	533.031		594.109	570.344		570.787	547.955	
Resultado Primário (III) = (I – II)	937	899		1002	961		963	924	
Resultado Nominal	19.364	19.364		18.879	18.879		19.906	19.906	
Dívida Pública Consolidada	38.789	38.789		37.819	37.819		39.875	39.875	
Dívida Consolidada Líquida	19.424	19.424		18.939	18.939		19.967	19.967	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0		0	0		0	0	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0	0		0	0		0	0	
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0		0	0		0	0	

FONTE: RREO – 6º Bimestre/2018 e RGF – 3º Quadrimestre/2018



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
 Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.774/2019

continuação/

ANEXO III – METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF – Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2018 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% PIB (c/a)x100
Receita Total	486.228		510.182		23.954	
Receitas Primárias (I)	486.634		509.404		22.770	
Despesa Total	529.730		450.938		-78.792	
Despesas Primárias (II)	526.305		488.450		-37.855	
Resultado Primário (III) = (I-II)	-23.188		-53.760		-30.572	
Resultado Nominal	-2.099		-31.521		-33.620	
Dívida Pública Consolidada	47.561		168.165		120.604	
Dívida Consolidada Líquida	-25.849		-57.369		-83.218	

FONTE: AMF – 2018 - RREO – 6º Bimestre/2018 e RGF – 3º Quadrimestre/2018



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
 Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.774/2019

continuação/

ANEXO IV– METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF – Demonstrativo III (LRF art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	455.737	486.228	6,69	521.479	7,25	557.983	7,00	597.042	6,25	634.357	6,25
Receitas Primárias (I)	454.898	484.656	6,54	519.793	7,00	556.178	7,00	595.111	6,25	632.305	6,25
Despesa Total	455.737	486.228	6,69	521.479	7,25	557.983	7,00	597.042	6,25	634.357	6,25
Despesas Primárias (II)	454.503	483.838	6,44	518.916	7,25	555.241	7,00	594.109	6,25	631.241	6,25
Resultado Primário (III) = (I – II)	394	818	7,61	877	7,21	937	7,00	1.002	6,25	1.064	6,25
Resultado Nominal	-20.371	-30.020	7,25	-32.121	7,00	-34.370	7,00	-36.776	6,25	-39.074	6,25
Dívida Pública Consolidada	40.805	172.789	7,25	184.885	7,00	197.827	7,00	211.675	6,25	224.605	6,25
Dívida Consolidada Líquida	20.434	-8.173	7,25	-8.745	7,00	-9.357	7,00	-10.012	6,25	-10.638	6,25

2019-IPCA DE 4,0 % + 2,01 % DO PIB, 2020-IPCA DE 4,0 % + 2,80 % DO PIB, 2021-IPCA DE 3,75 % + 2,50 % PIB.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	435.228	464.347	6,69	499.316	7,53	535.663	7,27	573.160	6,25	608.982	6,25
Receitas Primárias (I)	434.427	462.846	6,77	497.701	7,53	533.930	7,27	571.306	6,25	607.013	6,25
Despesa Total	435.228	464.347	6,69	499.316	7,53	535.663	7,27	573.160	6,25	608.982	6,25
Despesas Primárias (II)	434.050	462.065	6,44	496.862	7,53	533.031	7,31	570.344	6,25	605.990	6,25
Resultado Primário (III) = (I – II)	376	781	7,61	839	7,42	899	7,15	961	6,25	1.021	6,25
Resultado Nominal	-20.371	-30.020	7,25	-32.121	7,00	-34.370	7,00	-36.776	6,25	-39.074	6,25
Dívida Pública Consolidada	40.805	172.789	7,25	184.885	7,00	197.827	7,00	211.675	6,25	224.905	6,25
Dívida Consolidada Líquida	20.434	-8.173	7,25	-8.745	7,00	-9.357	7,00	-10.012	6,25	-10.638	6,25

FONTE: Relatórios da Secretaria Municipal de Fazenda / Memória de Cálculo / RREO – 6º Bimestre/2018
 2019- 2,01 % PIB, 2020- 2,80 % PIB, 2021 – 2,50 % PIB.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
 Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.774/2019

continuação/

ANEXO V – METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF – Demonstrativo Iv (LRF art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio / Capital	300.847,97	-0,11	331.199,40	-45,43	9.951,24	-45,43
Reservas						
Resultado Acumulado	-659.594,98	100,11	-626.109,79	145,43	-694.200,61	145,43
TOTAL	-358.747,01	100,00	-294.910,39	100,00	-684.249,37	100,00

FONTE: Secretaria de Fazenda - Balanço Patrimonial 2016, 2017 e 2018 – Anexo 14 - consolidado

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO REGIME PREVIDENCIÁRIO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio / Capital	3.179,30	-0,04	1.313,21	-0,18	742,38	-0,10
Reservas						
Resultado Acumulado	-696.951,12	100,04	-718.132,40	100,18	-713.557,87	100,10
TOTAL	-693.771,82	100,0	-716.819,19	100,0	-712.815,49	100,0

FONTE: Tereprev - Balanço Patrimonial 2016, 2017 e 2018 – Anexo 14



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
 Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.774/2019

continuação/

ANEXO VI – METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DECORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia- IIId)+IIIh)	(h) = ((Ib- IIe)+IIIi)	(i) = (Ic-IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Secretaria de Fazenda – Relatório da Receita Segundo Categoria Econômica – Anexo 02 Consolidado/2018



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
 Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.774/2019

continuação/

ANEXO VII – METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF – Demonstrativo Iv (LRF art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
Impostos e taxas municipais	Concessão de isenção em caráter não geral	Lei Municipal nº 1.239/1988 – Concessão de incentivos a empresas hoteleiras que promovam o desenvolvimento do turismo	3.910	4.066	4.229	Conforme Inciso I, do art. 14 da LRF, a renúncia foi considerada na estimativa de receitas da Lei Orçamentária, na forma do art. 12, razão pela qual não afetará as metas fiscais previstas no anexo próprio da LDO.
		Lei Municipal nº 1.586/1994 – Concessão de incentivos fiscais a proprietários de terrenos urbanos não edificadas que sejam utilizados para implantação de hortas urbanas.				
		Lei Municipal nº 1.763/1997 – Concessão de incentivos fiscais a empresas que admitem em seus quadros funcionais pessoas portadoras de deficiência				
		Lei Municipal nº 1.823/1998 – Concessão de benefícios a empresas de diversas áreas				
		Lei Municipal nº 1.872/1998 – Concessão de incentivos fiscais para realização de projetos culturais				
Impostos e taxas municipais		Lei Complementar Municipal nº 56/2004 – Regularização da situação fiscal conforme inciso I, art. 132 da Lei Municipal nº 977/1979 e Lei Municipal nº 103/2007				
Impostos e taxas municipais		Lei Municipal nº 103/2007 – Incentivo de concessão de alvarás, de licença e autorização a estabelecimentos no Município.				
ISSQN		Lei Complementar Municipal nº 49/2003 – Concessão de incentivos referentes ao ISSQN				
IPTU, ISSQN e taxas		Lei Municipal nº 977/1979 – Concessão de incentivos fiscais relativos ao IPTU, ISSQN e Taxas				
		TOTAL	3.910	4.066	4.229	

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda – Memorando nº 130/2019 SMF -Mar/2019



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
 Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.774/2019

continuação/

ANEXO VIII – METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

RECEITAS	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.073,8	14.827,2	51.431,6
RECEITAS CORRENTES	15.073,8	14.827,2	13.460,6
Receita de Contribuição dos Segurados	14.786,5	14.222,8	13.460,6
Pessoal Civil	14.786,5	14.011,2	12.991,7
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial	225,4	107,5	152,8
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	61,9	140,3	2.790,4
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas Correntes	61,9	140,3	453,6
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.289,3	14.679,7	
RECEITAS CORRENTES	10.289,3	14.679,7	
Receitas de Contribuições	10.289,3	14.679,7	
Patronal	10.289,3	14.679,7	
Pessoal Civil	10.289,3	14.679,7	
Pessoal Militar			
Cobertura de déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	25.363,1	29.507,0	51.431,6
DESPESAS	2016	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	60.545,9	68.730,8	94.248,3
ADMINISTRAÇÃO	8.710,0	27,8	38,4
Despesas Correntes	8.709,5	23,6	38,4
Despesas de Capital	0,5	4,2	0,00
PREVIDÊNCIA	51.835,9	68.702,5	94.209,9
Pessoal Civil	51.835,9	68.702,5	94.209,9
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	60.545,9	68.730,8	94.248,3
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	-35.182,8	-39.435,4	-42.867,1
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2016	2017	2018
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	34.705,8	69.480,0	0,00
Plano Financeiro		69.480,0	41.046,4
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		69.480,0	41.046,4
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS	715,9	1.282,6	3.148,6

FONTE: RREO – 6º bím/2018



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.774/2019

continuação/

ANEXO IX – METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exercício anterior) +(c)
2017	R\$ 91.664.411,06	R\$ 52.588.925,35	R\$ 39.075.485,72	R\$ 39.712.246,53
2018	R\$ 87.062.899,62	R\$ 71.873.533,35	R\$ 15.189.366,27	R\$ 54.901.612,80
2019	R\$ 86.074.609,48	R\$ 76.800.587,43	R\$ 9.274.022,05	R\$ 64.175.634,85
2020	R\$ 85.044.598,53	R\$ 80.372.970,55	R\$ 4.671.627,98	R\$ 68.847.262,83
2021	R\$ 84.034.149,09	R\$ 83.689.294,25	R\$ 344.854,84	R\$ 69.192.117,68
2022	R\$ 82.864.166,27	R\$ 87.006.410,86	- R\$ 4.142.244,60	R\$ 65.049.873,08
2023	R\$ 81.692.548,66	R\$ 90.285.161,82	- R\$ 8.592.613,16	R\$ 56.457.259,92
2024	R\$ 80.507.403,45	R\$ 93.361.869,73	- R\$ 12.854.466,29	R\$ 43.602.793,63
2025	R\$ 79.358.976,43	R\$ 96.249.150,80	- R\$ 16.890.174,38	R\$ 26.712.619,26
2026	R\$ 77.882.129,67	R\$ 98.856.197,77	- R\$ 20.974.068,10	R\$ 5.738.551,15
2027	R\$ 76.487.156,41	R\$ 101.418.742,04	- R\$ 24.934.585,63	- R\$ 19.193.034,48
2028	R\$ 75.312.705,54	R\$ 103.799.433,76	- R\$ 28.486.728,22	- R\$ 47.679.762,70
2029	R\$ 73.949.555,09	R\$ 105.856.488,10	- R\$ 31.906.933,01	- R\$ 79.586.695,71
2030	R\$ 72.647.003,71	R\$ 107.484.319,44	- R\$ 34.837.315,73	- R\$ 114.424.011,44
2031	R\$ 71.342.401,55	R\$ 109.035.794,73	- R\$ 37.693.393,18	- R\$ 152.117.404,62
2032	R\$ 70.039.450,86	R\$ 110.476.879,32	- R\$ 40.437.428,46	- R\$ 192.554.833,08
2033	R\$ 68.796.182,55	R\$ 111.768.793,73	- R\$ 42.972.611,17	- R\$ 235.257.444,25
2034	R\$ 67.438.539,18	R\$ 112.899.073,70	- R\$ 45.460.534,53	- R\$ 280.987.978,78
2035	R\$ 66.018.325,52	R\$ 113.849.704,92	- R\$ 47.831.379,40	- R\$ 328.819.353,18
2036	R\$ 64.707.024,44	R\$ 114.850.663,23	- R\$ 50.143.608,80	- R\$ 378.962.966,97
2037	R\$ 63.359.079,48	R\$ 115.771.450,09	- R\$ 52.412.370,61	- R\$ 431.375.337,58
2038	R\$ 61.947.378,64	R\$ 116.486.080,01	- R\$ 54.538.701,37	- R\$ 485.914.038,95
2039	R\$ 60.592.705,53	R\$ 117.013.799,31	- R\$ 56.421.093,78	- R\$ 542.335.132,74
2040	R\$ 59.244.583,15	R\$ 117.326.384,72	- R\$ 58.081.801,57	- R\$ 600.416.934,30
2041	R\$ 57.956.668,06	R\$ 117.423.390,25	- R\$ 59.466.722,19	- R\$ 659.883.656,50
2042	R\$ 56.680.422,17	R\$ 117.302.119,13	- R\$ 60.621.696,96	- R\$ 720.505.353,46
2043	R\$ 55.399.586,57	R\$ 116.914.103,25	- R\$ 61.514.516,68	- R\$ 782.019.870,14
2044	R\$ 54.204.567,53	R\$ 116.261.460,19	- R\$ 62.056.892,66	- R\$ 844.076.762,80
2045	R\$ 53.096.708,35	R\$ 115.311.535,16	- R\$ 62.214.826,81	- R\$ 906.291.589,60
2046	R\$ 52.022.624,18	R\$ 113.964.566,86	- R\$ 61.941.942,68	- R\$ 968.233.532,28
2047	R\$ 50.999.667,18	R\$ 112.263.569,70	- R\$ 61.263.902,52	- R\$ 1.029.497.434,80
2048	R\$ 50.017.986,02	R\$ 110.300.024,02	- R\$ 60.282.038,01	- R\$ 1.089.779.472,80
2049	R\$ 49.030.441,54	R\$ 108.147.737,10	- R\$ 59.117.295,56	- R\$ 1.148.896.768,36
2050	R\$ 48.020.477,41	R\$ 105.855.674,94	- R\$ 57.835.197,53	- R\$ 1.206.731.965,88
2051	R\$ 46.981.551,98	R\$ 103.443.427,09	- R\$ 56.461.875,11	- R\$ 1.263.193.841,00
2052	R\$ 42.751.354,70	R\$ 100.920.637,11	- R\$ 58.169.282,41	- R\$ 1.321.363.123,41
2053	R\$ 41.640.847,85	R\$ 98.301.851,50	- R\$ 56.661.003,66	- R\$ 1.378.024.127,06
2054	R\$ 40.491.424,68	R\$ 95.588.779,76	- R\$ 55.097.355,08	- R\$ 1.433.121.482,14
2055	R\$ 39.304.593,89	R\$ 92.787.047,42	- R\$ 53.482.453,53	- R\$ 1.486.603.935,67
2056	R\$ 38.081.855,19	R\$ 89.900.507,99	- R\$ 51.818.652,80	- R\$ 1.538.422.588,47
2057	R\$ 36.826.659,29	R\$ 86.937.344,88	- R\$ 50.110.685,59	- R\$ 1.588.533.274,05
2058	R\$ 35.545.278,32	R\$ 83.912.366,19	- R\$ 48.367.087,87	- R\$ 1.636.900.361,93
2059	R\$ 34.242.025,82	R\$ 80.835.755,01	- R\$ 46.593.729,19	- R\$ 1.683.494.091,12
2060	R\$ 32.920.008,39	R\$ 77.714.845,11	- R\$ 44.794.836,72	- R\$ 1.728.288.927,83
2061	R\$ 31.586.221,64	R\$ 74.566.151,17	- R\$ 42.979.929,54	- R\$ 1.771.268.857,37
2062	R\$ 30.251.412,61	R\$ 71.415.043,94	- R\$ 41.163.631,32	- R\$ 1.812.432.488,70



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
 Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.774/2019

continuação/

ANEXO IX – METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

(Continuação)

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exercício anterior) +(c)
2063	R\$ 28.918.609,87	R\$ 68.268.672,97	- R\$ 42.979.929,54	- R\$ 1.851.782.551,79
2064	R\$ 27.592.830,66	R\$ 65.138.882,59	- R\$ 37.546.051,92	- R\$ 1.889.328.603,71
2065	R\$ 26.277.264,69	R\$ 62.033.202,76	- R\$ 35.755.938,07	- R\$ 1.925.084.541,79
2066	R\$ 24.980.980,30	R\$ 58.973.041,31	- R\$ 33.992.061,01	- R\$ 1.959.076.602,80
2067	R\$ 23.708.182,52	R\$ 55.968.325,12	- R\$ 32.260.142,60	- R\$ 1.991.336.745,40
2068	R\$ 22.462.164,29	R\$ 53.026.827,87	- R\$ 30.564.663,59	- R\$ 2.021.901.408,99
2069	R\$ 21.248.118,73	R\$ 50.160.809,09	- R\$ 28.912.690,36	- R\$ 2.050.814.099,35
2070	R\$ 20.070.690,57	R\$ 47.381.233,64	- R\$ 27.310.543,07	- R\$ 2.078.124.642,42
2071	R\$ 18.930.118,06	R\$ 44.688.663,98	- R\$ 25.758.545,92	- R\$ 2.103.883.188,34
2072	R\$ 17.829.284,40	R\$ 42.089.906,51	- R\$ 24.260.622,11	- R\$ 2.128.143.810,45
2073	R\$ 16.766.032,33	R\$ 39.579.868,59	- R\$ 22.813.836,25	- R\$ 2.150.957.646,70
2074	R\$ 15.745.665,06	R\$ 37.171.069,55	- R\$ 21.425.404,49	- R\$ 2.172.383.051,19
2075	R\$ 14.771.368,76	R\$ 34.871.031,06	- R\$ 20.099.662,31	- R\$ 2.192.482.713,49
2076	R\$ 13.844.333,10	R\$ 32.682.561,61	- R\$ 18.838.228,51	- R\$ 2.211.320.942,00
2077	R\$ 12.960.326,81	R\$ 30.595.672,35	- R\$ 17.635.345,54	- R\$ 2.228.956.287,54
2078	R\$ 12.124.571,14	R\$ 28.622.689,19	- R\$ 16.498.118,05	- R\$ 2.245.454.405,59
2079	R\$ 11.339.701,12	R\$ 26.769.832,68	- R\$ 15.430.131,55	- R\$ 2.260.884.537,15
2080	R\$ 10.605.521,46	R\$ 25.036.641,78	- R\$ 14.431.120,32	- R\$ 2.275.315.657,47
2081	R\$ 9.922.837,40	R\$ 23.425.017,47	- R\$ 13.502.180,07	- R\$ 2.288.817.837,54
2082	R\$ 9.288.913,73	R\$ 21.928.502,66	- R\$ 12.639.588,93	- R\$ 2.301.457.426,47
2083	R\$ 8.707.056,80	R\$ 20.554.902,74	- R\$ 11.847.845,94	- R\$ 2.313.305.272,41
2084	R\$ 8.177.165,85	R\$ 19.303.979,82	- R\$ 11.126.813,97	- R\$ 2.324.432.086,38
2085	R\$ 7.695.343,26	R\$ 18.166.532,73	- R\$ 10.471.189,46	- R\$ 2.334.903.275,84
2086	R\$ 7.259.742,44	R\$ 17.138.202,18	- R\$ 9.878.459,74	- R\$ 2.344.781.735,58
2087	R\$ 6.867.558,36	R\$ 16.212.366,30	- R\$ 9.344.807,93	- R\$ 2.354.126.543,51
2088	R\$ 6.515.086,95	R\$ 15.380.280,80	- R\$ 8.865.193,85	- R\$ 2.362.991.737,37
2089	R\$ 6.199.023,43	R\$ 14.634.144,07	- R\$ 8.435.120,64	- R\$ 2.371.426.858,01
2090	R\$ 5.915.108,36	R\$ 13.963.900,77	- R\$ 8.048.792,40	- R\$ 2.379.475.650,41
2091	R\$ 5.659.833,90	R\$ 13.361.269,84	- R\$ 7.701.435,94	- R\$ 2.387.177.086,35

FONTE: Tereprev- Março/2019- DVALONI CONSULTORIA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
 Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.774/2019

continuação/

ANEXO X
METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2019
Aumento Permanente da Receita	36.504
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	2.247
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	34.257
Redução Permanente da Despesa (II)	0,0
Margem Bruta (III) = (I+II)	34.257
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	0,0
Novas DOCC geradas por PPP	0,0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	34.257

Fonte: Memória de Cálculo

Nota: Na apuração da margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – DOCC está prevista a redução permanente de despesas por meio da racionalização da utilização dos recursos humanos.

O valor atribuído ao campo *Aumento Permanente da Receita* foi gerado a partir da análise de crescimento/diminuição das receitas próprias e daquelas oriundas de impostos federais e estaduais.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
 Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.774/2019

continuação/

ANEXO XI METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

O Anexo de Metas Fiscais, conforme disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF tem por finalidade o estabelecimento de metas anuais, em valores correntes e constantes para as receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida pública para o exercício de 2019 e o de indicar metas para os exercícios de 2020 e 2021.

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da LRF, ficam apresentadas a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexos fiscais.

A fixação de metas de resultado primário tem por objetivo assegurar a solvência da dívida pública como parte do processo de uma política fiscal voltada à gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a garantir os recursos suficientes para honrar o serviço da dívida pública sem sacrificar a continuidade e mesmo a ampliação e o aprimoramento dos investimentos e dos serviços públicos colocados à disposição da população pela Municipalidade.

Os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias foram preenchidos conforme orientação do *Manual de Demonstrativos Fiscais Aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios* – válido para o exercício de 2018 – 8ª Edição, elaborado pelo Ministério da Fazenda, através da Secretaria do Tesouro Nacional.

A projeção das metas anuais para o período de 2020 a 2022 observou, entre outros fatores, a arrecadação realizada no exercício financeiro de 2018 e a estimativa das receitas constantes na Lei Orçamentária Anual de 2019.

Sobre a base de cálculo das receitas, respeitando suas características, foram aplicadas variações de produtos e de preços, representadas pelas estimativas de variação do Produto Interno Bruto – PIB, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do índice Geral de Preços – IGP-DI, extraídas das projeções de mercado realizadas pelo Banco Central do Brasil.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as metas de inflação (IPCA):

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB Nacional (Crescimento % anual)	2,01	3,00	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo - SELIC (média % anual)	6,50	8,00	8,00
Câmbio (R\$/US\$ - final do ano)	3,70	3,75	3,80
Inflação média ((% anual) projetada com base em índice oficial de inflação (IPCA)	3,88	4,00	3,75
IGP-DI	3,89	4,00	3,75

FONTE: Relatório de Inflação – Banco Central do Brasil – Março/19
 Expectativas de Mercado – FOCUS – BCB
 Manual RGF - 8ª edição
 Resolução 4.582/2017

No âmbito geral, a arrecadação apresentou um acréscimo de aproximadamente 4,92% em relação a previsão para o exercício de 2018, seguindo um quadro de variações vivenciadas em nosso País, devendo o Município continuar adotando formas para redução de despesas.

Com relação às Receitas Tributárias e as relacionadas com a Dívida Ativa, vem sendo mantida a constante otimização das políticas de fiscalização e cobrança tributárias, além do incremento gerado pelo equilíbrio da economia local.

No que se refere às transferências, verificamos queda na arrecadação do FUNDEB e moderado crescimento naquelas provenientes do SUS Nacional. No que se refere as transferências estaduais para as despesas com ações e serviços públicos de saúde, registra-se uma constante queda, acarretando no cumprimento, através do município, de obrigações anteriormente do Estado.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
 Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.774/2019

continuação/

As demais receitas não têm comportamento regular pelo fato de sua origem ser, principalmente, de contratos e convênios firmados com outras instâncias governamentais.

Os recursos disponíveis não comportam o volume de despesas exigido para manutenção da máquina administrativa. Medidas devem ser tomadas para a redução do custeio, objetivando aportar montante maior de recursos em investimentos para a Municipalidade.

Para obtenção dos valores correntes foram utilizados os dados dos balanços 2017 e 2018, a previsão orçamentária para 2019 e as projeções para os exercícios de 2020 a 2021, considerando nestas projeções os índices de inflação e o PIB nos respectivos períodos, bem como a tendência de arrecadação entre 2016 a 2018.

Os valores constantes foram obtidos dos valores correntes expurgando-se os índices de inflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais dos exercícios de 2020 a 2021 para o exercício de 2019 e inserindo os índices de inflação aplicados no valor corrente, trazendo os valores executados nos exercícios de 2019 e 2020 também para os praticados em 2021, utilizando os índices apresentados abaixo:

INFLAÇÃO MÉDIA	2019	2020	2021
	3,88	4,00	4,00

FONTE: Histórico de Metas para a inflação – BCB – Março./2019

INFLAÇÃO PREVISTA	2020	2021	2022
	4,00	3,75	3,75

FONTE: Histórico de Metas para a inflação – BCB – Março//2019 -

A Receita Primária corresponde ao total da receita orçamentária, deduzidos os rendimentos das aplicações financeiras e as receitas de serviço.

A Despesa Primária corresponde ao total da despesa orçamentária, deduzidas as despesas com juros, encargos e amortização da dívida.

O Resultado Primário procura medir o comportamento fiscal do Governo Municipal no período e é decorrente da diferença entre a Receita Primária, ou seja, a arrecadação de impostos, contribuições e outras receitas inerentes à função arrecadadora do Município, excluindo-se as receitas financeiras e a Despesa Primária – que são as despesas orçamentárias do Governo no período, excluídas as despesas com dívidas financeiras.

Para cálculo do Resultado Nominal é necessário obter o resultado da Dívida Fiscal Líquida – que é a Dívida Consolidada Líquida adicionada a Receita de Privatizações. A Dívida Consolidada Líquida leva sempre em consideração a Dívida Pública Consolidada subtraindo o total do Ativo Financeiro, ou seja, a disponibilidade de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres.

O Resultado Nominal é obtido pela diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida do exercício em análise em relação ao saldo da Dívida Fiscal Líquida no período anterior ao de referência, sendo o objetivo da apuração do Resultado Nominal medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida.

As memórias de cálculo das Receitas Totais e Primárias, das Despesas Totais e Primárias e da Dívida Pública são as que seguem:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.774/2019

continuação/

CÁLCULO DA RECEITA Em milhares

RECEITA	ARRECADADA		LOA 2019	PREVISTA		
	2017	2018		2020	2021	2022
RECEITA CORRENTE	451.153,0	492.067,1	527.742,0	564.683,9	604.211,8	641.975,0
Receita Tributária	99.302,0					
Impostos	92.948,3	121.647,3	130.466,7	139.599,4	149.371,3	158.707,0
Imposto Predial	37.804,6	37.486,8	40.204,6	43.018,9	46.030,2	48.907,1
Imposto Territorial	2.314,2	2.670,0	2.863,6	3.064,0	3.278,5	3.483,4
Imposto Sobre a Renda	13.714,9	18.690,0	20.045,0	21.448,1	22.949,5	24.383,8
ITBI	10.358,8	13.937,6	14.948,0	15.994,4	17.114,0	18.183,6
ISS	28.755,7	35.331,3	37.892,8	40.545,3	43.383,5	46.094,9
Taxas	6.353,7	4.923,6	5.280,6	5.650,2	6.045,7	6.423,5
Contribuições de Melhoria	0,00	1	1	1	1	1
Receita de Contribuição	19.253,0	21.362,1	22.910,9	24.514,6	26.230,7	27.870,1
Receita Patrimonial	1.668,6	1.711,3	1.835,4	1.963,9	2.101,3	2.232,6
Receita Imobiliária	171,4	32	34	36	39	41
Receita Mobiliária	1.497,2	1.572	1.686,4	1.804,5	1.930,8	2.051,5
Receita de Serviços	17,4	492.067,1	527.742,0	3,8	4,0	4,25
Receita de Transferência	311.064,4	334.064,4	359.074,0	384.209,1	411.103,8	436.797,8
Transferência da União	144.978,7	143.264,7	153.651,4	164.407,0	175.915,5	186.910,2
FPM	59.067,4	57.067,4	61.853,2	66.182,9	70.815,7	75.241,7
ITR	188,6	267	286	306	327	347,4
Recursos SUS	57.908,3	53.109,9	56.960,4	60.947,6	65.213,9	69.289,7
LC 87	218,9	234,9	251,9	269,6	288,5	306,5
FNAS	1.436,9	426,6	457,5	489,5	523,8	556,5
Recursos FNDE	15.525,2	18.900,5	20.270,8	21.689,7	23.208,0	24.658,5
Outras Transferências	3.219,8	1.984,4	2.128,3	2.277,2	2.436,7	2.589,0
Transferência do Estado	88.045,3	101.812,4	109.193,8	116.837,4	125.016,0	132.829,5
ICMS	62.200,5	69.633,6	74.682,0	79.909,8	85.503,5	90.847,4
IPVA	19.015,7	20.292,0	21.763,1	23.286,6	24.916,6	26.473,9
IPI	1.311,9	1.572	1.718,1	1.838,4	1.967,1	2.090,0
Outras Transferências	299,9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	77.989,4	89.712,0	96.216,1	102.951,2	110.157,8	117.042,6
Outras Transferências	51,0	1	1	1	1	1
Outras Receitas Correntes	19.864,8	4.309,8	4.622,2	4.945,8	5.292,0	5.622,7
RECEITA DE CAPITAL	0,00	1.926,2	2.065,8	2.210,4	2.365,2	2.513,0
RECEITA INTRA ORÇAMENTÁRIA	14.679,7	22.187,0	23.795,6	25.461,3	27.243,6	28.946,3
DEDUÇÕES DA RECEITA	30.537,4	-29.952,0	-32.123,6	-34.372,2	-36.778,3	-39.076,9
RECEITA TOTAL	435.295,2	486.228,3	521.479,9	557.983,4	597.042,3	634.357,4

CÁLCULO DA DESPESA

DESPESA	EXECUTADA		LOA 2019	PREVISTA		
	2017	2018		2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES	421.763,1	470.080,9	504.161,7	539.453,0	577.214,8	613.290,7
Pessoal e Encargos Sociais	249.994,7	284.859,7	305.512,0	326.897,8	349.780,7	371.642,0
Juros e Encargos da Dívida	517,0	535,1	573,9	614,0	657,0	698,0
Outras Despesas Correntes	171.251,4	184.686,0	198.075,7	211.941,0	226.776,9	240.950,4
DESPESAS DE CAPITAL	3.429,3	13.482,7	14.460,2	15.472,4	16.555,6	17.590,3
Investimentos	2.318,3	10.984,9	11.781,3	12.605,9	13.488,4	14.331,4
Amortização da Dívida	1.111,0	2.390,6	2.563,9	2.743,4	2.935,4	3.118,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	2.664,6	2.857,8	3.057,8	3.271,9	3.476,4
DESPESA TOTAL	442.564,4	486.228,3	521.479,9	557.983,4	597.042,3	634.357,4

CÁLCULO DO MONTANTE DA DÍVIDA

	EXECUTADA		LOA 2019	PREVISTA		
	2017	2018		2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	227.868,6	224.389,7	261.496,3	279.801,0	299.387,1	318.098,8
Dívida Mobiliária						
Dívida Contratual						
Demais Dívidas						
DEDUÇÕES (II)	66.577,1	71.403,94	76.402,2	81.750,3	87.472,9	92.940,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	46.348,0	49.708,23	53.187,8	56.910,95	60.894,72	64.700,6
Haveres Financeiros						
Restos a Pagar Processados	20.229,15	21.695,76	23.214,4	24.839,48	20.578,2	21.864,3
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	161.109,5	172.789,9	184.885,2	194.827,2	211.675,10	224.904,8
Receita de Privatização (a)						
,80P-2.301,35passivos Reconhecidos (b)						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III-a-b)	-7.620,8	-8.173,31	8.745,44	9.357,6	10.012,65	10.638,4
RESULTADO NOMINAL	-27.991,8	-30.020,3	-32.121,77	-34.370,3	-36.776,22	-39.074,7



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
 Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.774/2019

continuação/

CÁLCULO DA RECEITA PRIMÁRIA

	ARRECADADA		LOA 2019	PREVISTA		
	2017	2018		2020	2021	2022
RECEITA TOTAL (I)	455.737	455.737	521.479	557.983	597.042	634.357
(-) Receita Mobiliária (II)	839	839	1.686	1.804	1.930	2.050
RECEITA PRIMÁRIA (III) = (I – II)	454.898	454.898	519.793	556.178	595.111	632.307

CÁLCULO DA DESPESA PRIMÁRIA

	EXECUTADA		LOA 2019	PREVISTA		
	2017	2018		2020	2021	2022
DESPESA TOTAL (I)	455.737	486.228	521.479	557.983	597.042	634.357
(-) Juros e Amortização da Dívida (II)	0	0	0	0	0	0
(-) Amortização da Dívida (III)	1.234	2.390	2.563	2.742	2.933	3.116
DESPESA PRIMÁRIA (IV) = (I-II-III)	454.503	483.838	518.916	555.241	594.109	631.241



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 Câmara Municipal de Teresópolis

Unidade : 001 Câmara Municipal de Teresópolis

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 031 Ação Legislativa

Programa : 0002 Gestão da Ação Legislativa

Objetivo : Melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo e de suas unidades de suporte técnico administrativo para atingir maior eficácia no exercício de suas funções por meio da adequação da estrutura administrativa e de capacitação de servidores.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2151			1	63.044,51

Descrição: Gestão da Ação Legislativa

Produto :

Órgão : 01 Câmara Municipal de Teresópolis

Unidade : 001 Câmara Municipal de Teresópolis

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2150			1	14.655.128,02

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - Câmara

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2152			1	1.621.372,78

Descrição: Manutenção das Atividades da Câmara

Produto :

Órgão : 01 Câmara Municipal de Teresópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 001 Câmara Municipal de Teresópolis

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa : 0014 Gestão das Operações Especiais

Objetivo : Efetuar o pagamento de despesas que não geram produtos nem contraprestações diretas na forma de bens ou serviços.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2153			1	2.566,74

Descrição: Gestão das Operações Especiais - Câmara

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Governo e Coordenação

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2003			1	30.174,00

Descrição: Manutenção das Atividades da SMGC

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2004			1	2.573.781,21

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMGC

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2006			1	333.365,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - Executivo

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Governo e Coordenação

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub-Função: 334 Fomento ao Trabalho

Programa : 0075 Desenvolvimento Integrado do Município

Objetivo : Identificar demandas e definir estratégias e ações que estruturam e fortaleçam o desenvolvimento das atividades produtivas no território em consonância com as potencialidades regionais e sustentabilidade ambiental.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2007 Unidade			1	321,00

Descrição: Gestões das ações Integradas de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda

Produto : Fórum realizado

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Governo e Coordenação

Função: 24 Comunicações

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0003 Divulgação Oficial

Objetivo : Tornar públicos programas, ações, obras, serviços e campanhas dos Poderes do Município com o objetivo de informar a população e aumentar a transparência da gestão pública.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2001 Unidade			1	535.000,00

Descrição: Divulgação Oficial

Produto : Página do Diário Oficial online mantida

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 002 Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

Função: 04 Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2009			1	178.594,16

Descrição: Manutenção das Atividades da SMPPE

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2012			1	4.850.964,77

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMPPE

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 002 Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0006 Planejamento Estratégico

Objetivo : Aprimorar o modelo de gestão mediante a integração das funções de planejamento, orçamento e gestão pública, com ênfase na programação orientada para resultados e na modernização dos sistemas de informação, ampliando a efetividade e a transparência institucional e modernizando a administração pública.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2238 Unidade			1	1.147,58

Descrição: Elaboração dos Instrumentos de Planejamento

Produto : LDO elaborada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1028 Percentual			1	161.073,79

Descrição: Revisão do Plano Diretor Municipal

Produto : Plano diretor revisado



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 002 Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 127 Ordenamento Territorial

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
		2020

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2010			1	4.902,44

Descrição: Gestão Urbanística e Territorial

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 002 Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0006 Planejamento Estratégico

Objetivo : Aprimorar o modelo de gestão mediante a integração das funções de planejamento, orçamento e gestão pública, com ênfase na programação orientada para resultados e na modernização dos sistemas de informação, ampliando a efetividade e a transparência institucional e modernizando a administração pública.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
		2020

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2008 Percentual			1	1.593,30

Descrição: Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 002 Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

Função: 16 Habitação

Sub-Função: 482 Habitação Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0008 Promoção e Desenvolvimento Urbano Integrado

Objetivo : Estabelecer ações para regularização de áreas municipais ocupadas com a intenção de promover a qualidade de vida

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
------	--------------	------	------	------

2011 Percentual 1 3.526,12

Descrição: Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Produto : Gestão do FMHIS

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 002 Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

Função: 16 Habitação

Sub-Função: 482 Habitação Urbana

Programa : 0027 Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano

Objetivo : Melhorar as condições de salubridade e habitabilidade de conjuntos habitacionais e áreas favelizadas ou de risco e diminuir o déficit habitacional, procurando otimizar a aplicação de recursos no setor pelas diversas esferas de governo, elevando o nível de qualidade de vida das famílias menos favorecidas e contribuindo para o resgate da sua dignidade e cidadania.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
------	--------------	------	------	------

2169 1 8.834.197,60

Descrição: Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano - FMHIS

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 003 Procuradoria Geral do Município

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2020

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1001			1	122,56

Descrição: Aquisição de Desapropriação de Imóveis

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2015			1	75.007,00

Descrição: Manutenção das Atividades da PGM

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2267	Unidade		1	2.156.089,05

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da PGM.

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 003 Procuradoria Geral do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa : 0014 Gestão das Operações Especiais

Objetivo : Efetuar o pagamento de despesas que não geram produtos nem contraprestações diretas na forma de bens ou serviços.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2020

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2013			1	1.227.487,47

Descrição: Sentenças Judiciais e Precatórios

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 004 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2019			1	1.820.959,55

Descrição: Manutenção da Administração Geral

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2020			1	118.761,62

Descrição: Manutenção das Atividades da SMA

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2014			1	14.729.013,82

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMA

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 004 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0005 Modernização da Gestão Pública

Objetivo : Reestruturar o modelo de gestão do Governo Municipal, aumentando a eficácia e a eficiência dos serviços públicos, reduzindo custos e modernizando a administração pública

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2017 Porcentagem			1	55.274,10

Descrição: Sistema de Compras e Gestão de Contratos e Custos

Produto : Sistema de compras e gestão de contrato implantado

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 005 Secretaria Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2021			1	4.803.165,98

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMF

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2024			1	1.577.652,14

Descrição: Manutenção das Atividades da SMF

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 005 Secretaria Municipal de Fazenda

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa : 0014 Gestão das Operações Especiais

Objetivo : Efetuar o pagamento de despesas que não geram produtos nem contraprestações diretas na forma de bens ou serviços.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
3			1	6.139.759,60

Descrição: Dívida Pública e Encargos

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 005 Secretaria Municipal de Fazenda

Função: 28 Encargos Especiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa : 0010 Recrutamento, Seleção, Formação e Capacitação de Pessoal

Objetivo : Promover iniciativas e projetos destinados a fortalecer a gestão pública do município, visando obter resultados a partir da valorização do servidor e do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como aprimorar os serviços de Seleção de pessoal e de concurso público, promover a difusão de conhecimentos por meio de eventos, estudos e pesquisas e modernizar as organizações e respectiva prestação de serviços.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2023			1	5.769.872,48

Descrição: Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 005 Secretaria Municipal de Fazenda

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
9999			1	3.057.897,20

Descrição: Reserva de Contingência

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 006 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 122 Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2025			1	14.217,08

Descrição: Manutenção das Atividades da SMAADR

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2026			1	2.713.069,68

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMAADR

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 006 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 606 Extensão Rural

Programa : 0016 Apoio ao Desenvolvimento Rural

Objetivo : Promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda, viabilizando infraestrutura aos agricultores, comunidades rurais e suas associações, apoiando as demandas do setor agropecuário nos diversos estágios das cadeias produtivas, por meio de projetos que visem à diversificação da produção, agregação de valor e melhoria dos padrões tecnológicos.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1009			1	21.072,69

Descrição: Aquisição de Patrulha Mecanizada

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2027 Unidade			1	228.838,36

Descrição: Apoio ao Desenvolvimento Rural



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Produtores orgânicos apoiados

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2185	Percentual		1	375.357,43

Descrição: Obras Viárias - Manutenção SMAADR

Produto : Manutenção de vias

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2249	Unidade		1	229,52

Descrição: Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural

Produto : Produtor rural atendido com assistência técnica e extensão rural

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2250	Unidade		1	1.177,00

Descrição: Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar

Produto : Produtor rural assistido/capacitado

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2252	Unidade		1	1.177,00

Descrição: Fomento a Piscicultura

Produto : Tanques de produção implantados

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2253	Unidade		1	1.177,00

Descrição: Laboratório de Análise de Solo

Produto : Produtores atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2254	Unidade		1	1.177,00

Descrição: Melhoramento Genético de Rebanhos

Produto : Banco de sêmen mantido/produtores atendidos

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 006 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 609 Defesa Agropecuária

Programa : 0017 Defesa Agropecuária

Objetivo : Garantir a sanidade e a qualidade nas cadeias produtivas do setor agropecuário, com vistas a reduzir perdas de produção causadas pela incidência de doenças e pragas nos rebanhos e culturas agrícolas e, consequentemente, aumentar a competitividade dos produtos agropecuários do Município no mercado e contribuir para a proteção do meio ambiente, da saúde pública e do desenvolvimento econômico e social.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2028	Percentual		1	8.028,72

Descrição: Ações de Defesa Agropecuária

Produto : Animal vacinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2261	Unidade		1	214,00

Descrição: Reestruturação do Serviço de Inspeção Municipal

Produto : Estabelecimentos inspecionados/mantidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1048	Unidade		1	214,00

Descrição: Diagnostico Situacional Agropecuario

Produto : Cadastro socioeconomico e ambiental das unidades de produção agrícola

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 007 Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
		2020

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2029			1	24.845,74

Descrição: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2030			1	111.387,00

Descrição: Manutenção das Atividades da SMC

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2031			1	1.768.603,55

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMC

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 007 Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0019 Ampliação, Melhoria e Preservação da Infraestrutura Cultural

Objetivo : Recuperar e preservar prédios e monumentos históricos tombados ou localizados em áreas tombadas e/ou entornos, e promover a identificação, documentação, recuperação e proteção do patrimônio histórico-cultural, material e imaterial e implantação de sinalização turística municipal e regional

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1010	Porcentagem		1	1.225,61

Descrição: Preservação histórica

Produto : Preservação da casa da memória Arthur Dalmazo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2257	Unidade		1	2.247,00

Descrição: Infraestrutura dos Equipamentos Culturais

Produto : Reforma e manutenção de Espaços Culturais

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 007 Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0020 Cultura e Desenvolvimento

Objetivo : Fomentar a diversidade cultural e garantir a construção de uma identidade cultural própria, que contribui para a valorização das regiões, através da proteção do patrimônio material e imaterial do Município, promovendo a inclusão social e gerando cidadania e oportunidades qualificadas de trabalho, com impacto direto na economia criativa de nossa sociedade.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2032	Unidade		1	117.822,56

Descrição: Cultura e Desenvolvimento

Produto : Evento cultural realizado/apoiado

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 008 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
------	--------------	------	------	------

2040 1 15.320,12

Descrição: Manutenção das Atividades do FMDCA - CMDCA

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
------	--------------	------	------	------

2041 1 588.660,54

Descrição: Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
------	--------------	------	------	------

2170 1 1.593,30

Descrição: Plano de Ação do CMDCA

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 008 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
------	--------------	------	------	------

2033 1 114.259,64

Descrição: Manutenção das Atividades da SMDS

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
------	--------------	------	------	------

2034 1 3.567.015,63

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMDS

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
------	--------------	------	------	------

2037 1 13.481,72

Descrição: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2154			1	1.838,41

Descrição: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 008 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0021 Proteção Social Básica

Objetivo : Prevenir situações de risco sociais e pessoais, atuando em caráter preventivo junto a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios, visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através dos centros de referência de assistência social (CRAS).

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2038	Percentual		1	172.515,13

Descrição: Proteção Social Básica

Produto : Projetos sociais mantidos

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 008 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0022 Proteção Social Especial

Objetivo : Promover o atendimento assistencial a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras, visando assegurar qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2039	Unidade		1	120.646,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Proteção Social Especial

Produto : Creas

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 008 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0023 Apoio as Instâncias de Deliberação

Objetivo : Fomentar a participação e o controle social através de órgãos de assessoramento na formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas voltadas para a valorização dos grupos minoritários ou em vulnerabilidade.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2035	Unidade		1	4.779,88

Descrição: Apoio as Instâncias de Deliberação

Produto : Conselho de Assistência Social mantido

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 008 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0025 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania

Objetivo : Promover o respeito dos direitos humanos em suas variadas vertentes e garantir sua proteção em situações de vulnerabilidade, desenvolvendo ações voltadas para a educação e sensibilização da sociedade

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2189	Unidade		1	6.420,00

Descrição: Prevenção, Fiscalização e Combate ao Uso de Entorpecentes

Produto : Ação de prevenção, fiscalização e combate de entorpecentes realizada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2190	Unidade		1	22.951,50

Descrição: Promoção da Igualdade Racial e Combate a Discriminação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Ação de combate a discriminação realizada

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 008 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0027 Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano

Objetivo : Melhorar as condições de salubridade e habitabilidade de conjuntos habitacionais e áreas favelizadas ou de risco e diminuir o déficit habitacional, procurando otimizar a aplicação de recursos no setor pelas diversas esferas de governo, elevando o nível de qualidade de vida das famílias menos favorecidas e contribuindo para o resgate da sua dignidade e cidadania.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2042	Unidade		1	2.944.160,59

Descrição: Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano - SMDS

Produto : Unidade habitacional recuperada

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 008 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 334 Fomento ao Trabalho

Programa : 0026 Inclusão Produtiva

Objetivo : Gerenciar, estimular e apoiar as diversas formas de desenvolvimento local integrado a rede socioassistencial, promovendo o aperfeiçoamento da produção e da gestão dos grupos produtivos demandados pelas unidades CRAS, CREAS e outros, oportunizando as habilidades de cada indivíduo para o ingresso no mundo do trabalho

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2036	Unidade		1	2.744.976,98

Descrição: Programa Operação Trabalho - POT

Produto : Auxílio pecuniário ao trabalhador participante concedido

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2188	Unidade		1	6.420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Qualificação da Juventude

Produto : Campanha preventiva realizada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2256	Unidade		1	114,76

Descrição: Casa do Pequeno Trabalhador de Teresópolis - CAPETE

Produto : Unidade de assistência social mantida

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 008 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1	Unidade		1	122.561,01

Descrição: Pagamento de Sentenças Judiciais - SMDS

Produto : Ações implementadas

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 009 Secretaria Municipal de Educação

Função: 04 Administração

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2172			1	122,56

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patr. e Outros Benefícios - Educação Infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 009 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 Educação

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2043			1	234.826,91

Descrição: Manutenção das Atividades da SME

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 009 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 Educação

Sub-Função: 334 Fomento ao Trabalho

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2174			1	5.671.000,00

Descrição: Programa Operação Trabalho - POT

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 009 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2044			1	3.676,83

Descrição: Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2052			1	115.660.507,51

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - Ens. Fundamental

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2171			1	122,56

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patr. e Outros Benefícios - Ensino Fundamental

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 009 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0029 Modernização da Infraestrutura Organizacional

Objetivo : Contribuir para a universalização da educação básica, provendo melhorias na infraestrutura escolar de modo a garantir as condições adequadas ao funcionamento dos estabelecimentos de ensino e ao conforto necessário para o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem numa gestão voltada para resultados, mediante recuperação, manutenção, reforma e ampliação da estrutura predial e patrimonial.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1002	Unidade		1	922.287,66

Descrição: Modernização da Infraestrutura Educacional - Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Sala de Educação Infantil e Ensino Fundamental acrescida e equipada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1031 Unidade		1	24.512,20

Descrição: Caminho da Escola - Ônibus Acessível

Produto : Ampliação do serviço e/ou aquisição de transporte escolar

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 009 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0034 Gestão Escolar

Objetivo : Qualificar as unidades da rede municipal de ensino, modernizando o atendimento socioeducativo e a manutenção das necessidades básicas do professor e alunos, fortalecendo a articulação das unidades de ensino.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2045 Unidade		1	41.571.041,25

Descrição: Articulação Pedagógica do Ensino Fundamental

Produto : Unidade escolar atendida

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2046 Unidade		1	251.740,31

Descrição: Gestão Financeira Descentralizada - GFED - Ensino Fundamental

Produto : Escola Operacionalizada com descentralização de recursos - PDDE

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 009 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2050			1	18.985.591,42

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - Educ. Infantil

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 009 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0029 Modernização da Infraestrutura Organizacional

Objetivo : Contribuir para a universalização da educação básica, provendo melhorias na infraestrutura escolar de modo a garantir as condições adequadas ao funcionamento dos estabelecimentos de ensino e ao conforto necessário para o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem numa gestão voltada para resultados, mediante recuperação, manutenção, reforma e ampliação da estrutura predial e patrimonial.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1003	Unidade		1	17.158,54

Descrição: Modernização da Infraestrutura Educacional - Ensino Infantil

Produto : Sala de Educação Infantil e Ensino Fundamental acrescida e equipada

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 009 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0034 Gestão Escolar

Objetivo : Qualificar as unidades da rede municipal de ensino, modernizando o atendimento socioeducativo e a manutenção das necessidades básicas do professor e alunos, fortalecendo a articulação das unidades de ensino.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2049	Unidade		1	245.122,02

Descrição: Gestão Financeira Descentralizada - GFED - Educação Infantil

Produto : Escola Operacionalizada com descentralização de recursos - PDDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2048	Unidade		1	5.766.689,10

Descrição: Articulação Pedagógica da Educação Infantil

Produto : Unidade escolar atendida

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 009 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 Educação

Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2051			1	1.444.810,46

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - EJA

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 009 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 Educação

Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

Programa : 0034 Gestão Escolar

Objetivo : Qualificar as unidades da rede municipal de ensino, modernizando o atendimento socioeducativo e a manutenção das necessidades básicas do professor e alunos, fortalecendo a articulação das unidades de ensino.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2229	Unidade		1	156.181,18

Descrição: Articulação Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos

Produto : Unidade escolar atendida

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 009 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 Educação

Sub-Função: 367 Educação Especial

Programa : 0031 Educando para a Cidadania

Objetivo : Oferecer ensino de qualidade aos alunos da rede municipal de ensino, integrando ao processo educativo as múltiplas linguagens contemporâneas, promovendo a educação inclusiva, a educação de jovens e adultos além de capacitar professores para um ensino público de qualidade, proporcionando maior integração aluno, escola, comunidade.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2047	Unidade		1	6.365,37

Descrição: Educação Especial e Políticas Inclusivas

Produto : Crianças Atendidas

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 010 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2057			1	9.191,85

Descrição: Manutenção das Atividades da SMEL

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2058			1	825.325,85

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMEL

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 010 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0036 Incentivo ao Esporte e ao Lazer

Objetivo : Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrando suas ações às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social, por meio da promoção de ações educativas e valorizando a qualidade de vida de nossos munícipes

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2059	Unidade		1	5.204,03

Descrição: Incentivo ao Esporte e ao Lazer/Fortalecimento Físico do Atleta Municipal

Produto : Programa/projeto desenvolvido

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 010 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0037 Infraestrutura Desportiva

Objetivo : Disponibilizar instalações esportivas, visando às práticas populares de lazer, atendendo às vocações esportivas e culturais das pessoas do município, considerando a densidade populacional de cada localidade, proporcionar ao cidadão desenvolvimento social, físico e intelectual

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2060	Unidade		1	1.470,74

Descrição: Infraestrutura Desportiva

Produto : Construção de unidade esportiva e de lazer

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 011 Secretaria Municipal de Obras

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2161			1	2.639.778,20

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMO

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2160			1	43.045,13

Descrição: Manutenção das Atividades da SMO

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 011 Secretaria Municipal de Obras

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0047 Obras Viárias

Objetivo : Desenvolver a infraestrutura da Cidade, proporcionando melhorias no sistema viário municipal, e garantindo a circulação, mantendo e otimizando os conjuntos existentes e realizando intervenções para atender as necessidades inerentes ao fomento de seu desenvolvimento

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1011	Quilometro		1	124.154,30

Descrição: Obras de Infraestrutura

Produto : Pavimentação e drenagem de logradouro público

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 011 Secretaria Municipal de Obras

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0050 Reforma e Conservação de Bens Públicos

Objetivo : Atender, de forma sistemática, as necessidades de preservação de prédios públicos e espaços de utilização pública, para gerar condições de redução da degradação vigente, com a elaboração de projetos, execução de obras e serviços de reforma e manutenção.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2166	Unidade		1	122.932,93
Descrição: Manutenção de Prédios Públicos				
Produto : Prédio reformado/ampliado				
Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade : 011 Secretaria Municipal de Obras				

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0056 Recuperação de Localidades Atingidas por Catástrofes

Objetivo : Minimizar os riscos de acidentes geotécnicos através do diagnóstico da situação-problema, do monitoramento e da realização de obras preventivas e emergenciais em encostas e áreas de risco, bem como, a recuperação de obras já executadas.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1004	Unidade		1	145.602,48
Descrição: Recuperação de Localidades Atingidas por Catástrofes				
Produto : localidade recuperada				
Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade : 011 Secretaria Municipal de Obras				

Função: 16 Habitação

Sub-Função: 482 Habitação Urbana

Programa : 0027 Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano

Objetivo : Melhorar as condições de salubridade e habitabilidade de conjuntos habitacionais e áreas favelizadas ou de risco e diminuir o déficit habitacional, procurando otimizar a aplicação de recursos no setor pelas diversas esferas de governo, elevando o nível de qualidade de vida das famílias menos favorecidas e contribuindo para o resgate da sua dignidade e cidadania.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1005			1	187.028,11

Descrição: Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano - SMOSP

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresópolis

Unidade : 012 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2108			1	1.225.648,50

Descrição: Administração da Frota - FMS

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2111			1	2.021.966,22

Descrição: Manutenção das Atividades da SMS

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2116			1	527.012,34

Descrição: Outros Benefícios / Pessoal

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2117			1	6.486.690,64

Descrição: Outros Encargos de Pessoal

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
------	--------------	------	------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2131	1	13.092.445,63
Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - SMS		
Produto :		
Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresópolis		
Unidade : 012 Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10 Saúde		
Sub-Função: 301 Atenção Básica		
Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias		
Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais		
Gerente :		
Público Alvo :		
Justificativa :		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente 2020
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2020
2133	1	10.037.092,14
Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - Atenção Básica		
Produto :		
Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresópolis		
Unidade : 012 Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10 Saúde		
Sub-Função: 301 Atenção Básica		
Programa : 0045 Fortalecimento da Gestão da Saúde e da Participação Social		
Objetivo : Desenvolver ações que possam interferir no processo de saúde-doença da população e ampliar o controle social na defesa da qualidade de vida		
Gerente :		
Público Alvo :		
Justificativa :		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente 2020
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2020
2120 Unidade	1	61.957,58
Descrição: Controle Social		
Produto : Eventos realizados		
Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresópolis		
Unidade : 012 Fundo Municipal de Saúde		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 0087 Atenção Básica - PAB FIXO

Objetivo : Buscar a promoção da saúde, a prevenção e tratamento de doenças e a redução de danos ou de sofrimentos que possam comprometer as possibilidades de viver de modo saudável, possibilitando o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2118	Unidade		1	7.566.382,30

Descrição: Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Produto : Unidades Básicas ampliadas/mantidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2259	Unidade		1	952.714,41

Descrição: Cobertura Primária

Produto : Aquisição de veículos

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresópolis

Unidade : 012 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 0089 Atenção do MAC Ambulatorial e Hospitalar

Objetivo : Garantir referência especializada em média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar para os municípios, organizando e ampliando a capacidade de gestão, dando transparência aos fluxos estabelecidos e definindo, a partir de critérios e parâmetros pactuados, os limites financeiros destinados ao cumprimento dos compromissos.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2159	Unidade		1	22.701.913,17

Descrição: Apoio e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento

Produto : Aquisição do Sistema de oxigênio

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2260	Unidade		1	1.710.452,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Cobertura Secundária

Produto : Construção de Unidade Secundária

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2110 Unidade		0	490.610,12

Descrição: Tratamento Fora de Domicílio

Produto : Atendimento realizado

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2265 Unidade		0	69.306.878,71

Descrição: Apoio as Unidades Hospitalares

Produto : Instituição universitária conveniada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2136 Unidade		1	800.379,62

Descrição: Exames e Serviços Complementares

Produto : Laboratórios de clínicas / mantida

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2137 Unidade		0	121,65

Descrição: Consórcio Intermunicipal de Saúde

Produto : Consorcio intermunicipal mantido

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2266 Percentual		1	2.743.533,71

Descrição: Atenção em Saúde - RUE

Produto : Vítimas atendidas

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresópolis

Unidade : 012 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária

Programa : 0090 Vigilância em Saúde

Objetivo : Proteger a saúde da população, através de um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente e da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2128 Unidade		1	1.734.323,20

Descrição: Realização de Ações de Vigilância Sanitária

Produto : Ações de controle

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresópolis

Unidade : 012 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2132			1	4.584.270,64

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - Vig. Epidemiológica

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 013 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2062			1	47.325,13

Descrição: Manutenção das Atividades da SMSERV

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2063			1	10.735.086,10

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMSERV

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 013 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0047 Obras Viárias

Objetivo : Desenvolver a infraestrutura da Cidade, proporcionando melhorias no sistema viário municipal, e garantindo a circulação, mantendo e otimizando os conjuntos existentes e realizando intervenções para atender as necessidades inerentes ao fomento de seu desenvolvimento

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2167	Percentual		1	3.346.603,91

Descrição: Obras Viárias - Manutenção SMSERV

Produto : Logradouros públicos mantidos

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 013 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0048 Iluminação Pública

Objetivo : Implantar a gestão integral de iluminação pública, estabelecer ações destinadas ao uso racional dos recursos naturais e de energia com a revitalização e ampliação do parque de iluminação do município e aplicação de técnicas modernas, proporcionando maior sensação de segurança e conforto no trânsito pela cidade.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2061	Unidade		1	7.733.050,50

Descrição: Iluminação Pública e Extensão de Redes

Produto : Bairro com iluminação pública mantida

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 013 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0051 Conservação e Melhoria de Logradouros e Espaços de Interesse Público

Objetivo : Elevar a qualidade de vida e saúde da população por meio de intervenções de infraestrutura, conservando, recuperando, mantendo e modernizando os logradouros e espaços públicos da Cidade

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
------	--------------	------	------	------

2240 Toneladas 1 4.590,32

Descrição: Aquisição de Matérias Primas para Fabricação de Massa Asfáltica

Produto : Massa asfáltica produzida

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
------	--------------	------	------	------

2241 Unidade 1 4.590,32

Descrição: Usina de Asfalto

Produto : Equipamentos

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 013 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0052 Cemitérios Públicos

Objetivo : Adotar as providências necessárias a racionalização do espaço dos cemitérios da Municipalidade, promovendo obras e manutenção constantes nos mesmos, garantindo a salubridade destes espaços.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
------	--------------	------	------	------

2191 Percentual 1 107.000,00

Descrição: Manutenção dos Cemitérios Municipais

Produto : Cemitério conservado mantido

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 013 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0054 Sistema de Transporte e Trânsito Urbanos

Objetivo : Planejar, controlar, coordenar os sistemas de transporte de trânsito, garantindo a segurança dos usuários, a fluidez do trânsito, mobilidade e a acessibilidade adequada aos cidadãos, com foco na gestão do transporte público de passageiros e na logística de cargas.

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2230	Porcentagem		1	1.147,58

Descrição: Abrigos de ônibus

Produto : Abrigo mantido

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 013 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0055 Limpeza Pública

Objetivo : Promover ações para o controle da disposição de resíduos sólidos e melhorar a relação das pessoas com a cidade, conscientizando a população para os problemas oriundos da geração e acúmulo de lixo, promovendo a redução, reutilização e reciclagem do lixo

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2145	Percentual		1	10.175.822,56

Descrição: Limpeza Pública - SESERV

Produto : Logradouros públicos mantidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2231	Unidade		1	24.467,68

Descrição: Gestão das Unidades de Destinação Final de Resíduos Sólidos

Produto : Aterro Sanitário

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 014 Secretaria Municipal de Turismo

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 695 Turismo

Programa : 0059 Engenharia Turística e Acessibilidade

Objetivo : Aumentar a competitividade do turismo Teresopolitano no cenário estadual e nacional através da estruturação de atrativos naturais e artificiais contribuindo com a consolidação da imagem turística da cidade, bem como ser um indutor de desenvolvimento de oportunidades de negócios, gerando emprego e renda, garantindo a acessibilidade aos diversos públicos.

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2067	Outras Unidades e Medidas		1	3.210,00

Descrição: Engenharia Turística e Acessibilidade

Produto : Projeto estruturante de revitalização dos pontos de interesse turísticos dotados de acessibilidade elaborado

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 014 Secretaria Municipal de Turismo

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub-Função: 695 Turismo

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2064			1	43.991,61

Descrição: Manutenção das Atividades da SMT

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2065			1	827.012,20

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMT

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2070			1	1.838,42

Descrição: Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Turismo

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2176			1	367,68

Descrição: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 014 Secretaria Municipal de Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub-Função: 695 Turismo

Programa : 0058 Desenvolvimento e Promoção Turística

Objetivo : Aumentar a competitividade do turismo teresopolitano no cenário estadual e nacional, através do Calendário de Estações, contribuindo com a geração de emprego e renda locais com a implementação de ações estratégica de posicionamento de mercado.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2068	Unidade		1	572.837,88

Descrição: Desenvolvimento e Promoção Turística

Produto : Plano Estratégico Turístico Anual elaborado

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2069	Unidade		1	26.750,00

Descrição: Eventos do Calendário das Estações e Especiais

Produto : Evento de Turismo

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 014 Secretaria Municipal de Turismo

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub-Função: 695 Turismo

Programa : 0060 Capacitação e Aperfeiçoamento Turístico

Objetivo : Fomentar o turismo municipal e promover a melhoria da qualidade de vida e o aumento da geração de emprego e renda.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2066	Percentual		1	17.213,62

Descrição: Capacitação e Aperfeiçoamento Turístico

Produto : Programa de capacitação em língua estrangeira implementado

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 018 Secretaria Municipal de Defesa Civil

Função: 06 Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 182 Defesa Civil

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2162			1	196.089,46

Descrição: Manutenção das Atividades da SMDC

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2163			1	1.360.843,92

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMDC

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 018 Secretaria Municipal de Defesa Civil

Função: 06 Segurança Pública

Sub-Função: 182 Defesa Civil

Programa : 0068 Prevenção da Adversidade e Prestação de Socorro pela Defesa Civil

Objetivo : Realizar ações de planejamento, prevenção, preparação, recuperação e resposta imediata as situações resultantes de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, como forma de evitar a ocorrência de desastres ou minimizar seus efeitos, melhorando a qualidade de vida da população, preservando o meio ambiente e garantindo a segurança pública

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2074 Percentual			1	19.576,71

Descrição: Prevenção de Adversidade e Prestação de Socorro pela Defesa Civil

Produto : Identificação de Áreas atingidas/risco

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 021 Secretaria Municipal de Controle Interno

Função: 04 Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 124 Controle Externo

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2071			1	601.785,55

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - SMCI

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2072			1	53.500,00

Descrição: Manutenção das Atividades da SMCI

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 021 Secretaria Municipal de Controle Interno

Função: 04 Administração

Sub-Função: 124 Controle Externo

Programa : 0061 Transparência na Gestão Pública

Objetivo : Promover a defesa do patrimônio público e incrementar a transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno e auditoria pública, fomentando o controle social.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2232 Percentual			1	1.721,37

Descrição: Sistema Central de Controle Interno

Produto : Controle interno articulado ao externo implantado nos órgãos pertinentes

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2233 Unidade			1	1.147,58

Descrição: Fortalecimento das Auditorias do Poder Executivo

Produto : Auditoria realizada

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 022 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2073			1	134.939,67

Descrição: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2075			1	64.445,13

Descrição: Manutenção das Atividades da SMMA

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2076			1	2.076.183,51

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMMA

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 022 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0062 Educação, Comunicação Ambiental e Agenda 21

Objetivo : Proporcionar a todas os munícipes a possibilidade de adquirir os conhecimentos, o sentido dos valores, o interesse ativo e as atitudes necessárias para protegerem e melhorarem o meio ambiente, induzindo novas formas de conduta, nos indivíduos e na sociedade, a respeito do meio ambiente.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2192	Unidade		1	2.295,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Educação para a gestão ambiental participativa

Produto : Conselheiro capacitado/qualificado em educação para gestão ambiental

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2193 Percentual		1	2.295,16

Descrição: Agenda 21 Local

Produto : Diagnóstico participativo elaborado

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 022 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0063 Desenvolvimento e Manejo de Florestas - Agenda Verde

Objetivo : Conservar a biodiversidade articulando políticas públicas que antecipem, previnam e combatam, na origem, as causas da sensível redução da diversidade biológica.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2194 Percentual		1	2.295,16

Descrição: Produção ou obtenção de mudas e sementes florestais nativas

Produto : Sistema de compensação ambiental implantado

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2195 Hectares		1	2.295,16

Descrição: Reflorestamento e Arborização

Produto : Área reflorestada/arborizada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2196 Unidade		1	2.295,16

Descrição: Apoio ao desenvolvimento florestal no Município

Produto : Pessoa treinada/capacitada

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 022 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0066 Preservação e Emergências Ambientais - Agenda Verde

Objetivo : Promover a recuperação ambiental com gestão integrada dos ecossistemas e dos recursos ambientais, implantar sistema municipal de segurança ambiental, subsidiando ações rápidas e antecipadas de proteção à população e incentivar a promoção da inserção de tecnologias limpas e ambientalmente inovadoras.

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2079	Unidade		1	110.706,66

Descrição: Gestão do Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis

Produto : Parque conservado

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2077			1	69.948,83

Descrição: Preservação Ambiental e Emergências Ambientais

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 022 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 542 Controle Ambiental

Programa : 0067 Instrumentos de Gestão e Fiscalização Ambiental

Objetivo : Garantir aos cidadãos um ambiente saudável e propício para uma boa qualidade de vida e pleno desenvolvimento da função social da cidade, otimizando a utilização sustentável dos recursos naturais e cuidando para que o desenvolvimento econômico esteja compatível com a conservação e preservação da natureza.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2235	Percentual		1	2.295,16

Descrição: Controle Ambiental

Produto : Denúncia sobre atividades poluidoras e acidentes ambientais atendida

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 022 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 542 Controle Ambiental

Programa : 0096 GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (DISPOSIÇÃO FINAL, COLETA SELETIVA) - AGENDA MARROM

Objetivo : Estabelecer uma gestão adequada da disposição final de resíduos sólidos, bem como minimizar a produção de resíduos através de programas e ações eficientes de coleta seletiva, visando o beneficiamento socioambiental e a preservação da saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Estabelecer uma gestão adequada da disposição final de resíduos sólidos, bem como minimizar a produção de resíduos através de programas e ações eficientes de coleta seletiva, visando o beneficiamento socioambiental e a preservação da saúde.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2239	Percentual		1	2.791,37

Descrição: Coleta Seletiva

Produto : Coleta Seletiva

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2262	Percentual		1	3.442,73

Descrição: Destinação final de resíduos sólidos

Produto : Recebimento, armazenamento e processamento do resíduo no atual aterro sanitário

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 022 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 542 Controle Ambiental

Programa : 0097 PROTEÇÃO ANIMAL - AGENDA VERMELHA

Objetivo : Promover a política municipal de proteção animal, visando à realização de ações integradas que garantam o bem estar animal.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover a política municipal de proteção animal, visando à realização de ações integradas que garantam o bem estar animal.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2263	Percentual		1	2.295,16

Descrição: Execução de medidas relativas à causa animal

Produto : Definir a política municipal de bem estar animal

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 022 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 544 Recursos Hídricos

Programa : 0064 Gestão de Recursos Hídricos e Controle de Inundações - Agenda Azul

Objetivo : Implementar ações de preservação de áreas de interesse ambiental, desenvolvendo programas de melhoria das condições de saneamento, com vistas a proteção dos recursos hídricos do Município e a minimização de inundações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2197	Outras Unidades e Medidas		1	2.295,16

Descrição: Recuperação ambiental e saneamento nas bacias hidrográficas

Produto : Muda plantada para proteção de matas ciliares

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 023 Secretaria Municipal de Segurança Pública

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2168			1	3.446.956,10

Descrição: Administração da Frota - SESEG

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 023 Secretaria Municipal de Segurança Pública

Função: 06 Segurança Pública

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2081			1	6.959.954,14

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SESEG

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 023 Secretaria Municipal de Segurança Pública

Função: 06 Segurança Pública

Sub-Função: 181 Policiamento

Programa : 0072 Gestão da Política de Segurança Pública

Objetivo : Prevenir e diminuir a violência e a criminalidade por meio da integração entre o município a comunidade, estabelecendo canais de comunicação eficazes e a proteção dos cidadãos

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2237 Unidade			1	11.152,14

Descrição: Ações de Segurança Pública na Cidade

Produto : Fórum realizado

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 023 Secretaria Municipal de Segurança Pública

Função: 06 Segurança Pública

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
-----------------	------------------------	-------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2083		1	82.627,71
Descrição: Manutenção das Atividades da SESEG			
Produto :			
Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis			
Unidade : 023 Secretaria Municipal de Segurança Pública			
Função: 06 Segurança Pública			
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana			
Programa : 0070 Mobilidade e Segurança			
Objetivo : Otimizar a gestão e o controle do tráfego a fim de tornar a mobilidade mais eficiente, com vistas à redução nos índices de acidentes, atuando na gestão em tempo real dos fluxos do trânsito na cidade.			
Gerente :			
Público Alvo :			
Justificativa :			
Natureza Início Previsto Término Previsto			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2082 Percentual		1	205.985,12
Descrição: Mobilidade e Segurança			
Produto : Banco de dados mantido			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2156 Percentual		1	27.085,98
Descrição: Implant. e Manut. de Sinalização e Sist. Auxiliares de Controle de Tráfego			
Produto : Sinalização horizontal, vertical e semafórica mantida			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2157 Unidade		1	19.609,76
Descrição: Educação e Segurança para o Trânsito			
Produto : Equipes de Guardas direcionadas ao serviço de ronda escolar			
Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis			
Unidade : 023 Secretaria Municipal de Segurança Pública			
Função: 06 Segurança Pública			
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana			
Programa : 0071 Gestão da Infraestrutura de Segurança Pública			
Objetivo : Melhorar a qualidade dos serviços de segurança pública, adequando essa oferta às demandas comunitárias locais e integrar as forças de segurança municipal, possibilitando o planejamento e a execução de políticas locais de policiamento em sintonia com a realidade de cada bairro.			
Gerente :			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2236	Percentual		1	4.902,44

Descrição: Manutenção do Trânsito

Produto : Trafego Controlado

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2155	Unidade		1	11.022,68

Descrição: Administração da Guarda Municipal

Produto : Veículos

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 023 Secretaria Municipal de Segurança Pública

Função: 06 Segurança Pública

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0054 Sistema de Transporte e Trânsito Urbanos

Objetivo : Planejar, controlar, coordenar os sistemas de transporte de trânsito, garantindo a segurança dos usuários, a fluidez do trânsito, mobilidade e a acessibilidade adequada aos cidadãos, com foco na gestão do transporte público de passageiros e na logística de cargas.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2085	Percentual		1	6.573,77

Descrição: Sistema de Transporte e Trânsito Urbanos

Produto : Linha reestruturada/regulamentada

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 027 Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego e Economia Solidária

Função: 11 Trabalho

Sub-Função: 334 Fomento ao Trabalho

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
-----------------	------------------------	-------------------------

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
------------------	---------------------	----------------------------	-------------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2086			1	612,81

Descrição: Manutenção das Atividades do Conselho Mun. de Trab., Emprego e Renda

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2087			1	431.659,88

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMTEES

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2088			1	7.721,34

Descrição: Manutenção das Atividades da SMTEES

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 027 Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego e Economia Solidária

Função: 11 Trabalho

Sub-Função: 334 Fomento ao Trabalho

Programa : 0075 Desenvolvimento Integrado do Município

Objetivo : Identificar demandas e definir estratégias e ações que estruturam e fortaleçam o desenvolvimento das atividades produtivas no território em consonância com as potencialidades regionais e sustentabilidade ambiental.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
-----------------	------------------------	-------------------------

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
------------------	---------------------	----------------------------	-------------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2237	Unidade		1	2.451,23

Descrição: Ações de Segurança Pública na Cidade

Produto : Fórum realizado

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 027 Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego e Economia Solidária

Função: 11 Trabalho

Sub-Função: 334 Fomento ao Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0076 Crescimento Social e Geração de Renda

Objetivo : Promover a inclusão social através de ações conjugadas de qualificação profissional, geração de trabalho e renda, fomento à economia solidária e combate ao desemprego, compondo programas que viabilizem o acesso, a qualificação e a permanência no mercado de trabalho

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2092			1	2.451,23

Descrição: Aceleração do Crescimento Social e Geração de Renda

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 027 Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego e Economia Solidária

Função: 11 Trabalho

Sub-Função: 334 Fomento ao Trabalho

Programa : 0077 Economia Solidária

Objetivo : Dotar o município com uma diversidade de práticas econômicas e sociais organizadas sob a forma de cooperativas, associações, clubes de troca, empresas autogestionárias, redes de cooperação, entre outras, que realizam atividades de produção de bens, prestação de serviços, finanças solidárias, trocas, comércio justo e consumo solidário.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2089			1	3.676,83

Descrição: Qualificação de Grupos em Economia Solidária

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 028 Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0080 Infraestrutura Voltada a Mulher

Objetivo : Dotar a municipalidade com espaços especializados no atendimento voltado as mulheres, em especial para aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
------	--------------	------	------	------

2093	Unidade		1	5.515,24
------	---------	--	---	----------

Descrição: Infraestrutura Voltada a Mulher

Produto : Atendimento jurídico social e psicológico realizado CRAM

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
------	--------------	------	------	------

2165	Unidade		1	7.353,66
------	---------	--	---	----------

Descrição: Acolhimento Provisório

Produto : Abrigo mantido

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
------	--------------	------	------	------

2264	Unidade		1	1.838,41
------	---------	--	---	----------

Descrição: Empoderamento Feminino

Produto : Feira Espaço Mulher

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 028 Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher

Função: 14 Direitos da Cidadania
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
------	--------------	------	------	------

2094			1	29.414,64
------	--	--	---	-----------

Descrição: Manutenção das Atividades da SMDM

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
------	--------------	------	------	------

2095			1	286.179,96
------	--	--	---	------------

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMDM

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 028 Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 14 Direitos da Cidadania
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0078 Gestão de Interesse da Mulher

Objetivo : Implementar políticas de promoção e defesa dos direitos da mulher que visem a eliminar a discriminação feminina, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2097	Unidade		1	11.030,49

Descrição: Gestão de Interesse da Mulher

Produto : Seminário realizado

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 028 Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher

Função: 14 Direitos da Cidadania
Sub-Função: 334 Fomento ao Trabalho
Programa : 0079 Ação Mulher

Objetivo : Elaborar, coordenar, avaliar e executar ações das políticas públicas voltadas para mulheres, com vistas a reafirmem a condição das mulheres como sujeitos sociais e economicamente ativos

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1027	Unidade		1	104.176,86

Descrição: Capacitação e Inserção da Mulher no Mercado de Trabalho

Produto : Capacitação realizada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2096	Unidade		1	10.417,69

Descrição: Ação Mulher

Produto : Políticas públicas para a mulher

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 030 Secretaria Especial de Fiscalização de Obras Públicas

Função: 04 Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2102			1	477.497,70

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SEFOP

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2101			1	6.495,73

Descrição: Manutenção das Atividades da SEFOP

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 031 Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Função: 19 Ciência e Tecnologia

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2103			1	11.030,49

Descrição: Manutenção das Atividades da SMCT

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2104			1	122.070,77

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMCT

Produto :



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 031 Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Função: 19 Ciência e Tecnologia

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0084 Inclusão Digital e Informativa

Objetivo : Disseminar a tecnologia de informática e de internet, especialmente aos segmentos menos favorecidos e socialmente excluídos da população, possibilitando o acesso aos serviços eletrônicos oferecidos pelo Governo do Município e contribuindo para reduzir as desigualdades sociais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
----------	-----------------	------------------	-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2105			1	6.128,05

Descrição: Expansão do Governo Eletrônico

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 031 Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Função: 19 Ciência e Tecnologia

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0085 Tecnologia para Problemas Sociais e Núcleos Integrados

Objetivo : Articular, fomentar e promover ações para a produção, difusão e aplicação do conhecimento científico e tecnológico como instrumento de desenvolvimento social e econômico do município e como mecanismo de inclusão social

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
----------	-----------------	------------------	-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2106			1	612,81

Descrição: Tecnologia para Problemas Sociais e Núcleos Integrados

Produto :

Órgão : 03 Teresópolis Prev

Unidade : 001 Teresópolis Prev

Função: 09 Previdência Social

Sub-Função: 122 Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2146			1	98.898,02

Descrição: Manutenção das Atividades do TEREPREV

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2147			1	1.225,61

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios do TEREPREV

Produto :

Órgão : 03 Teresópolis Prev

Unidade : 001 Teresópolis Prev

Função: 09 Previdência Social

Sub-Função: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2141			1	61.998.006,75

Descrição: Servidores Inativos - PMT

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2142			1	1.840.396,99

Descrição: Servidores Inativos - CMT

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
------	--------------	------	------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2143			1	13.800.075,95				
Descrição: Pensionistas - PMT								
Produto :								
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020				
2144			1	741.837,24				
Descrição: Pensionistas - CMT								
Produto :								
Órgão : 03 Teresópolis Prev								
Unidade : 001 Teresópolis Prev								
Função: 09 Previdência Social								
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais								
Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias								
Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais								
Gerente :								
Público Alvo :								
Justificativa :								
<table><tr><td>Natureza</td><td>Início Previsto</td><td>Término Previsto</td></tr></table>					Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Natureza	Início Previsto	Término Previsto						
<table><tr><td>Indicador</td><td>Unid. Medida</td><td>Índice Mais Recente</td><td>2020</td></tr></table>					Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020				
2			1	12.256,10				
Descrição: Pagamento de Sentenças Judiciais - Tereprev								
Produto :								
Órgão : 06 Fundo Municipal de Assistência Social de Teresópolis								
Unidade : 001 Fundo Municipal de Assistência Social								
Função: 08 Assistência Social								
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária								
Programa : 0021 Proteção Social Básica								
Objetivo : Prevenir situações de risco sociais e pessoais, atuando em caráter preventivo junto a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios, visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através dos centros de referência de assistência social (CRAS).								
Gerente :								
Público Alvo :								
Justificativa :								
<table><tr><td>Natureza</td><td>Início Previsto</td><td>Término Previsto</td></tr></table>					Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Natureza	Início Previsto	Término Previsto						
<table><tr><td>Indicador</td><td>Unid. Medida</td><td>Índice Mais Recente</td><td>2020</td></tr></table>					Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2148			1	330.914,73
Descrição: Proteção Social Básica - FMAS				
Produto :				
Órgão : 06 Fundo Municipal de Assistência Social de Teresópolis				
Unidade : 001 Fundo Municipal de Assistência Social				
Função: 08 Assistência Social				
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária				
Programa : 0022 Proteção Social Especial				
Objetivo : Promover o atendimento assistencial a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras, visando assegurar qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada				
Gerente :				
Público Alvo :				
Justificativa :				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2149			1	488.866,96
Descrição: Proteção Social Especial - FMAS				
Produto :				
Total Geral :				562.336.569,17

Comentários

-